

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

ESPECIAL
Cimi Sul

Ano XL • Nº 413
Brasília-DF • Março 2019



Marco temporal, o caso de Repercussão Geral e o Sul do país

Desde o momento em que a tese restritiva do marco temporal foi adotada pela primeira vez, no caso Xukuru do Ororubá, ela ganhou amplitude e passou a guiar interpretações do artigo 231 sobre o direito à terra dos povos indígenas. O julgamento das condicionantes impostas à Terra Indígena Raposa Serra do Sol, ocorrido em 2013 no pleno do Supremo Tribunal Federal (STF), as determinou como não vinculantes às demais terras indígenas em processo de demarcação ou sob litígio, mas não impediu que ainda assim o marco temporal passasse a figurar amiúde na argumentação jurídica de ações contrárias a demarcações impetradas na Justiça Federal.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), localizado no Rio Grande do Sul, e o TRF-3, com sede em São Paulo, sedimentaram a tese do marco temporal. Com isso, as regiões Sul e Sudeste, onde se concentram a maior parte das terras indígenas penduradas em alguma etapa do processo de demarcação, se tornaram o principal laboratório para testes articulados e generalizados da tese do marco temporal em processos que questionam demarcações ocorridas, sobretudo, a partir dos anos 2000. Durante o governo Michel Temer, o marco temporal passou a orientar toda a ação do Poder Executivo envolvendo demarcações de terras indígenas com o Parecer 001/2017, da Advocacia-Geral da União (AGU).

Em Santa Catarina, duas terras indígenas são alvos do marco temporal: Morro dos Cavalos, do povo Guarani Mbya e Ñandeva, e Ibirama-Laklanö, do povo Xokleng - ambas com processos já no STF. No caso do território Xokleng, uma reintegração de posse (leia mais nas páginas 3, 4 e 5) contra os indígenas, onde a tese do marco temporal é utilizada, foi definida como caso de Repercussão Geral, ou seja, a decisão deste processo guiará o entendimento da corte para todos os demais casos onde o marco temporal é utilizada. Porque não apenas Morro dos Cavalos e Ibirama-Laklanö estão enquadradas na tese: no Rio Grande do Sul, as terras Guarani do Araçá, Toldo Pinhal e Passo Grande do rio Forquilha, estas duas últimas do povo Kaingang, também são alvos do marco temporal no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e TRF-4, respectivamente.

Pelo Brasil, o marco temporal é utilizado no Mato Grosso do Sul, em terras Guarani Kaiowá e Terena, no Maranhão, na Terra Indígena Porquinhos, do povo Kanela Apãnjekra, com tramitação no STF, além dezenas de ações que correm em primeira instância, país afora, usando uma suposta jurisprudência, que nunca deixou de ser restrita à raposa Serra do Sol e o próprio STF agora terá que mais uma vez ratificar posição já tomada anteriormente.

Porantinadas

Agrotóxicos e armamentos liberados

Já são 166 agrotóxicos novos, liberados pelo governo Jair Bolsonaro em poucos meses de gestão. Associado a isso, o presidente da República baixou um decreto facilitando a aquisição de armas pela população e de calibres de uso restrito para produtores rurais. O governo declarou guerra aos povos indígenas, sem terras, quilombolas e demais populações do campo. Áreas contíguas ou de invasão a terras indígenas, próximas às aldeias, poderão envenenar as comunidades e atirar contra qualquer grupo que ouse reivindicar o que lhes pertence.

Programa Demarcação Zero

O mais bem sucedido programa do governo Bolsonaro é o Demarcação Zero. Os resultados são impressionantes e revelam a competência de seus gestores: o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) não gastou nenhum centavo do montante que recebeu do orçamento da União destinado às demarcação territoriais. Desde janeiro, tal competência foi deslocada da Funai para o MAPA. Chefiado pela ministra Tereza Cristina (DEM/MS), egressa da bancada ruralista da Câmara Federal, o MAPA é o símbolo das promessas de campanha de Bolsonaro: nenhum centímetro a mais de terras para os índios.

Saúde indígena levanta movimento

A intenção de municipalizar a saúde indígena, solapando-a do subsistema de saúde indígena e desidratando a Secretaria Especial e Saúde Indígena (Sesai), gerou uma reação generalizada dos povos indígenas por todo o país. Rodovias bloqueadas, sedes do Ministério da Saúde ocupadas, protestos tomando avenidas de grandes e pequenas cidades, além de mobilizações em Brasília, esquentou os tamborins de resistência do movimento indígena. Em 2013, é bom lembrar, o levante do Movimento Passe Livre teve também início com os povos indígenas, que ocuparam o Plenário Ulysses Guimarães, da Câmara Federal.

Bolsonaro libera agrotóxicos e armas para fazendeiros.



Repercussão Geral: entenda o que está em jogo no julgamento do STF sobre o marco temporal

Por **Tiago Miotto**, da Assessoria de Comunicação - Cimi

Num contexto em que ataques e ameaças dificultam as relações dos povos indígenas com o governo federal, e no Congresso Nacional projetos e bancadas impõem uma correlação de forças adversa e instável, os olhares e as esperanças de garantir que os direitos constitucionais não sejam desfigurados se voltam ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O STF reconheceu, no último mês de abril, a Repercussão Geral do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, caso que discute uma reintegração de posse movida contra o povo Xokleng, em Santa Catarina.

Por isso, no prazo de um ano, a Suprema Corte poderá dar uma solução definitiva aos conflitos envolvendo terras indígenas no país, e garantir um respiro às comunidades que se encontram, atualmente, pressionadas por poderosos setores econômicos.

Entenda do que se trata a repercussão geral, o julgamento e o que está em jogo.

Do que trata o RE 1.017.365?

O Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), é um pedido de reintegração de posse movido pela Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (Farma) contra a Fundação Nacional do Índio (Funai) e indígenas do povo Xokleng, que ocupam uma área reivindicada – e já identificada – como parte de seu território tradicional. A terra em disputa é parte do território Ibirama-Laklanõ, que foi reduzido ao longo do século XX. Os indígenas nunca deixaram de reivindicar a área, que foi identificada pelos estudos antropológicos da Funai e declarada pelo Ministério da Justiça como parte da sua terra tradicional.

Por que esse julgamento é importante?

Em decisão publicada no dia 11 de abril, o plenário do STF reconheceu por unanimidade a repercussão geral do julgamento do RE 1.017.365. Isso significa que o que for julgado nesse caso servirá para fixar uma tese que servirá de referência a todos os casos envolvendo terras indígenas, em todas as instâncias do judiciário. Há muitos casos de demarcação de terras e disputas possessórias sobre terras tradicionais que se encontram, atualmente, judicializados. Também há muitas medidas legislativas que visam retirar ou relativizar os direitos constitucionais dos povos indígenas. Ao admitir a repercussão geral, a Suprema Corte admite, também, que há necessidade de uma definição sobre o tema.

O julgamento tem data marcada?

Não, ainda não há uma data para que o caso Xokleng seja julgado. Há, entretanto, um prazo para ele ser julgado: quando um recurso tem sua repercussão geral reconhecida pela Corte, o julgamento deve acontecer dentro de um ano, a contar da publicação da decisão – no caso Xokleng, isso ocorreu no dia 11 de abril.

O que está em jogo?

No limite, o que está em jogo é o reconhecimento ou a negação do direito mais fundamental aos povos



Da esquerda para a direita: Adelar Cypsinski, assessor jurídico do Cimi, Brasília Priprá Xokleng, e o cacique geral do povo Xokleng, Tucum Gakran, durante audiência no STF



Indígenas Xokleng acompanham audiência no STF, em Brasília, sobre o processo envolvendo a Repercussão Geral

indígenas: o direito à terra. Há, em síntese, duas teses principais que se encontram atualmente em disputa: de um lado, a chamada “teoria do indigenato”, uma tradição legislativa que vem desde o período colonial e que reconhece o direito dos povos indígenas sobre suas terras como um direito originário – ou seja, anterior ao próprio Estado. A Constituição Federal de 1988 segue essa tradição e garante aos indígenas “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. Do outro lado, há uma interpretação mais restritiva, que pretende restringir os direitos dos povos indígenas às suas terras ao reinterpretar a Constituição com base na tese do “marco temporal”.

O que é marco temporal?

A tese do marco temporal defende uma interpretação mais restritiva dos direitos constitucionais dos povos indígenas. Nessa interpretação, defendida por ruralistas e setores interessados na exploração dos territórios indígenas, os povos só teriam direito à demarcação das terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, ou que estivessem sob disputa física ou judicial. Na avaliação de indigenistas, juristas, lideranças indígenas e do Ministério Público Federal (MPF), essa é uma tese perversa, pois legaliza e legitima as violências a que os povos foram submetidos até a promulgação da Constituição de 1988. Além disso, essa posição ignora o fato de que, até 1988, os povos indígenas eram tutelados pelo Estado e não tinham autonomia para lutar, judicialmente, por seus direitos.

Que consequências esse julgamento pode ter para os povos indígenas?

Caso a decisão do STF seja em favor dos direitos originários dos povos indígenas e, portanto, contra a tese do marco temporal, centenas de conflitos em todo o país poderão ter o caminho aberto para sua solução, assim como dezenas de processos judiciais seriam imediatamente resolvidos. As 310 terras indígenas que estão estagnadas em alguma etapa do processo de demarcação, assim como outras 537 que ainda não tiveram nenhuma providência do Estado para proceder com sua identificação, já não teriam, em tese, nenhum impedimento para que seus processos administrativos fossem concluídos.

Por outro lado, caso o STF opte pela tese anti-indígena do marco temporal, acabará por legalizar o esbulho e as violações ocorridas no passado contra os povos originários.

Nesse caso, pode-se prever uma enxurrada de outras decisões anulando demarcações, com o consequente surgimento de conflitos em regiões pacificadas e o acirramento dos conflitos em áreas já deflagradas. Esta decisão ainda poderá incentivar um novo processo de invasão e esbulho possessório a terras demarcadas – situação que já está em curso em várias regiões do país, especialmente na amazônica.

Os povos indígenas podem participar do julgamento?

O relator do caso, ministro Edson Fachin, defendeu a ampla participação de todos os setores interessados no tema, dada a importância da matéria. Tal participação pode se dar partir da figura do *amicus curiae* – termo em latim que significa “amigo da corte” e que permite que pessoas, entidades ou órgãos com interesse e conhecimento sobre o tema contribuam subsidiando o tribunal. Por esse caminho, comunidades e organizações indígenas deverão estar habilitadas a contribuir com o processo.

Além disso, a própria comunidade Xokleng também deve pedir sua admissão como parte no processo, tendo em vista que é diretamente afetada por ele e que o direito de acesso à justiça foi assegurado aos povos indígenas na Constituição de 1988. ♦

Xokleng Laklaño: a luta pela Terra Indígena que pode ser o marco de uma reparação histórica

Série de reportagens realizadas pelo Porantim revela a luta do povo Xokleng pela Terra Indígena Ibirama Laklaño, com reduções e os impactos da Barragem Norte até se tornar caso de Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal (STF) para todos os processos de Terras Indígenas envolvendo a tese do marco temporal

Por **Renato Santana**, da Assessoria de Comunicação - Cimi

Ibirama está localizada a poucos quilômetros de José Boiteux, no interior frio de Santa Catarina. Para chegar à Terra Indígena Xokleng Ibirama Laklaño é preciso cruzar Ibirama e riscar uma meia lua na rotatória encravada na avenida principal, onde se encontra o Monumento ao Centenário da cidade. No centro da praça circular está um espiral feito de pedras, que começa quase rente ao chão e avança ao céu, encravado de esculturas de bronze representando os grupos fundadores da cidade. As esculturas reproduzem a clássica linha evolutiva humana, ensinada nas escolas, mas no caso relativa à Ibirama. Um indígena, esculpido abaixado, na parte inferior do monumento, está na ponta menos evoluída da linhagem; o passado *australopithec* e selvagem ibiramense. Agricultores e imigrantes estão em pé, ao lado de suas esposas e filhos, caminhando e convertendo paragens inóspitas em campos férteis, chegando à ponta evoluída dos habitantes de hoje: *homo sapiens* repletos de orgulho que pagam com o trabalho, uma espécie de fé cega passada de geração para geração, o pedágio moral para toda a matança registrada contra os nativos da região. O indígena no chão é, sem dúvida, um Xokleng. E o chão, território tradicional.

O povo Xokleng habitava grandes extensões de terras entre os estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. O território seguia de Porto Alegre até Curitiba e os Xokleng tinham como vizinhos os Guarani no litoral e os Kaingang no Oeste. Como esta grande casa passou a ser tomada pelos colonizadores, os Xokleng tiveram o território reduzido à Terra Indígena onde estão hoje, na região de Ibirama e José Boiteux, no Alto Vale do Itajaí. Naquelas matas, tomadas por araucárias e imbuías, na foz do rio Platê, um grupo Xokleng permaneceu, por decisão própria, sem contato com os brancos que os acoassavam até 1914, quando indigenistas do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) estabeleceram um posto de atração e contato. No mesmo ano foi reservada uma área de 40 mil hectares para o povo. O intuito era obrigar os Xokleng a se restringirem a esse espaço delimitado para que o restante do território pudesse ser entregue aos colonizadores, que rapidamente passaram a invadir as áreas e a registrá-las nos cartórios de Ibirama. Em 1956, a demarcação é realizada pelo SPI, mas com apenas 14 mil hectares confirmando o conluio dos agentes do órgão indigenista do Estado com os interesses privados sobre as terras do povo Xokleng.



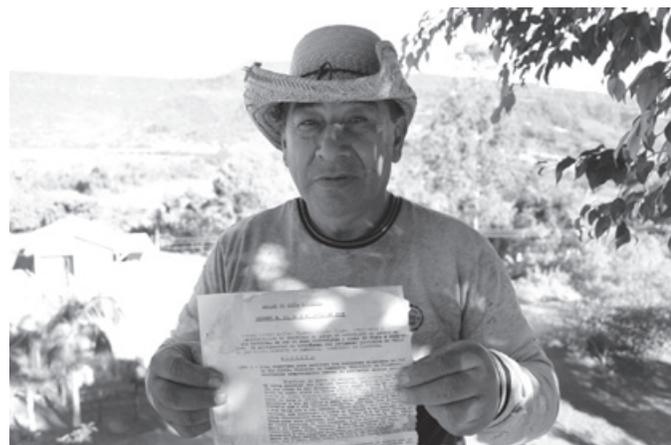
Fotos: Renato Santana/Cimi

O indígena Brasília Priprá, dois anos antes, viajou à sede do SPI, no Rio de Janeiro. O fez sem autorização do chefe de posto. Brasília denunciou a violência, a invasão e a perda das terras. Reivindicou ao menos 37 mil hectares dos 40 mil reservados aos Xokleng em 1914. Quando regressou, em 24 de agosto, foi assassinado nas proximidades na casa do chefe de posto Eduardo Hoerhan, que por conta do episódio foi exonerado do cargo. Hoerhan era um sujeito bruto, cruel e odiava os Xokleng. Não era raro o SPI manter figuras com este perfil nas chefias de postos das Terras Indígenas. Outras acusações recaíam sobre Hoerhan: ele costumava experimentar as armas de fogo utilizando os Xokleng como alvo e estuprava as indígenas virgens para ser o primeiro a deflorá-las. Acusações documentadas, com acesso aos pesquisadores e em parte presentes no Relatório Figueiredo. Hoerhan submetia ainda os indígenas a trabalhos em condições análogas à escravidão, fazendo-os cumprir jornadas exaustivas em troca de comida. É assim mesmo.

“Mas quem disse que iam deixar a gente quieto nos 14 mil? Começaram a invadir... madeireiro grileiro. O sufoco era não permitir que isso acontecesse e chegou a ter conflito”, lembra Brasília Priprá, neto do Xokleng

assassinado após denunciar o chefe de posto ao SPI. Conforme cronologia (leia nesta série de reportagens), organizada pela missionária Osmarina Oliveira, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), e pelo professor do Departamento de História da Unila, Clovis Brighenti, em 1962 os Xokleng precisaram expulsar um grupo de invasores que buscavam esbulhar lotes da Terra Indígena. Os Xokleng chegaram a realizar caminhadas até Florianópolis para audiências com o Governo do Estado. Pediam proteção, ajuda para manter os invasores longe desse pequeno quinhão de terra tradicional. No entanto, em 1975 foi o próprio governo a atacar os Xokleng. Em outubro, o Decreto Federal n.76392 declara como de utilidade pública parte da Terra Indígena Xokleng para a construção, no rio Hercílio ou Itajaí do Norte, da Barragem Norte no Alto Vale do Itajaí.

O Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), no ano seguinte, invade a Terra Indígena para construir a barragem de contenção contra as cheias no Vale do Itajaí. São alagados 900 hectares dentro dos 14 mil reservados aos Xokleng, em 1956, justamente onde se encontrava a aldeia e as melhores terras para cultivo. Os indígenas não puderam se manifestar contrários à



Brasília Priprá: em suas mãos, um documento de 25 de abril de 1925 assinado pelo então governador de Santa Catarina Bulcão Viana, que “doou” as terras tradicionais, 40 mil hectares, para os Xokleng

“O marco temporal seria uma covardia... em 1952, quando essas terras foram negociadas, o governo expulsou. O pacificador disse que tinha que sair... fomos expulsos, tocados”, diz Brasília Priprá



Documentação sobre ocupação Xokleng é vasta e revela sucessivas tentativas de genocídio do povo



Fotos: Renato Santana/Cimi



Vista da Barragem Norte e o local onde estava instalada a antiga aldeia Xokleng, vítima do despejo dentro da própria Terra Indígena



Casas construídas para famílias Xokleng desalojadas pela Barragem Norte começaram a despencar um ano depois de entregues

Dos 14 mil hectares, o povo vivia em 15%, local onde a aldeia estava instalada e a Barragem Norte desalojou

governo de Santa Catarina cria a Reserva Biológica Estadual do Sassafrás, em 1977, sobre parte da terra tradicional Xokleng, pegando um pedaço dos 14 mil hectares e restringindo a circulação dos indígenas para além deles. Sassafrás, na verdade, foi uma das áreas destinadas à colonização. Empresas madeireiras passaram décadas esbulhando a mata. Quando não havia mais nada para desmatar, a devolveram ao governo, que criou a Reserva.

“Tudo isso fez a Terra Indígena diminuir para o povo. Vivíamos confinados: nos 15% onde tínhamos moradia e comida está a barragem, em outra parte não dá pra viver, fazer casa, agricultura... por isso então decidimos reivindicar a demarcação dos 37 mil hectares”, analisa Brasília. A partir do início da década de 90, os Xokleng passam a realizar retomadas de áreas tradicionais. Primeiro foi a aldeia Palmeirinha, em 1995, anos mais tarde os indígenas retomaram a região onde hoje está a aldeia Bugio, então dominada pela madeireira Berri. Depois de muita pressão, a Fundação Nacional do Índio (Funai) cria o Grupo Técnico para identificação e delimitação. Em 1999, a Funai publica o relatório reconhecendo 37.108 hectares. Mais de 300 contestações foram feitas ao término do prazo, em março de 2000. Naquele ano, os 500 anos da invasão portuguesa, quando a Marcha Brasil Outros 500 acabou com festejos organizados pelo governo Fernando Henrique Cardoso, os Xokleng viram o Ministério da Justiça mandar duas vezes o relatório de volta para a Funai, na intenção de que fosse refeito por pressão do governo de Santa Catarina e madeireiros. Até 2003, quando Luís Inácio Lula da Silva inicia seu mandato na Presidência da República, o relatório iria retornar para a Funai mais três vezes, mas o então ministro Márcio Thomaz Bastos assina a portaria e no ano seguinte a demarcação física teria início sem ainda chegar ao término.

Se por um lado os invasores da Terra Indígena passaram a atacar e ameaçar a comunidade, inclusive incendiando um dos marcos colocados pela Funai demarcação física, em 2008, começa também a longa trajetória na Justiça que culminou, em 2018, no caso ter sido enquadrado como de Repercussão Geral pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os 14 mil hectares estão dentro dos 37 mil. Nesta área total, há 486 famílias não indígenas: 340 ocupantes de boa-fé e 146 de má-fé, ou seja, que não têm direito à indenização. “Na verdade a grande maioria quer sair, mas só saem quando receberem as indenizações. Agora enquanto isso não se resolve, os conflitos acontecem”, diz Brasília. Um destes conflitos terminou com a condenação de três indígenas, em 2010. Cunllung Vêi-Tcha Têie Winkl, Vaihecu Ndilli e o cacique Jeremias Pattã foram condenados pela Justiça Estadual de Santa Catarina a penas que variaram entre 10 e 12 anos. O juiz se negou a transferir o processo para a esfera federal porque não considerou os Xokleng como indígenas. Os índios foram julgados por impedir a retirada ilegal de madeira nativa e reflorestada de suas terras (situadas dentro dos 37 mil hectares). A manifestação aconteceu no dia 13 de janeiro de 2006, após várias denúncias sem respostas feitas à Funai.

No STF, o governo de Santa Catarina faz uso do marco temporal para questionar a ocupação Xokleng, de que o povo não estava na área que reivindica em 5 de outubro de 1988, na proclamação da Constituição Federal. “O marco temporal seria uma covardia... em 1952, quando essas terras foram negociadas, o governo expulsou. O pacificador disse que tinha que sair... fomos expulsos, tocados... há cemitérios e tudo nas áreas que fomos obrigados a deixar. Se usar o marco temporal, tira o nosso direito da terra. Se as comunidades não estão nas áreas é porque alguém chegou depois e expulsou quem estava. Mas sempre estivemos nelas e quando nos expulsaram, passamos a brigar por elas”, encerra Brasília.

barragem porque sofreram várias ameaças por parte da Polícia Federal. As dissociações geradas pela Barragem Norte são sentidas até os dias de hoje. De uma aldeia, o povo passou a ter oito com diferentes caciques. Os conflitos internos, então, estouraram com a conversão da Terra Indígena em um grande canteiro de obras. Muita gente de fora chegou ao território. “O povo foi se esparramando. Perdemos áreas planas e boas para o plantio. O sustento, a terra já não dava mais. Muitos Xokleng passaram a ter de arrumar trabalho nas cidades do entorno. Ficou muito difícil”, explica Brasília Pripá.

A liderança Xokleng ressalta um dado fundamental para justificar a intensidade do impacto: dos 14 mil hectares, o povo vivia em 15%, local onde a aldeia estava instalada. O restante era a área de mata, preservada, destinada à caça, coleta e retirada de materiais para rituais e artesanatos. Não era apropriada para moradia e agricultura, com muitas encostas e barrancos; terrenos acidentados. “A Barragem Norte foi construída exatamente dentro desses 15%. Então o povo foi desalojado dentro do próprio território. A fundação das novas aldeias esbarrou na dificuldade”, conta. A dispersão passou a ser um jogo de tentativa e erro. As famílias se mudavam para um lado, percebiam que não conseguiriam viver e se mudavam para outro lugar. A dificuldade ainda se tornou maior depois da barragem pronta, com as cheias que inundavam parte da Terra Indígena, incluindo estradas de locomoção. Famílias chegavam a ficar ilhadas semanas durante semanas. Os escombros desse passado ainda estão aparentes em muitas aldeias.

Como compensação pela extinção da aldeia, casas foram construídas para as famílias. Entregues em terrenos impróprios e condições estruturais, em menos de um ano as cas começaram a rachar. Aos poucos o terreno foi cedendo e a Defesa Civil as condenou, ordenando que os moradores se retirassem delas. A reportagem do Porantim visitou cinco dessas casas, nas aldeias Coqueiro e Palmeira, hoje em escombros ou já totalmente engolidas pelo desbarrancamento da encosta. Para acrescentar, o

Cronologia Xokleng da luta pela terra – PARTE 1

Organizadores: **Osmarina de Oliveira e Clóvis Brighenti** - Cimi Regional Sul

1728 – Com a abertura da Estrada de Tropas, ligação terrestre entre o Rio Grande do Sul e São Paulo, aconteceram as primeiras investidas sistemática de não indígenas, ocasionando a diminuição do território tradicional Xokleng.

1808 – Por conta da presença Xokleng entre os Campos de Lages (SC) e Guarapuava (PR), Dom João VI expediu a Carta Régia, de 01 de novembro, determinando guerra aos indígenas.

1809 – O governo imperial determinou a organização de bandeiras contra os Xokleng, e “os indígenas que fossem feitos prisioneiros estariam sujeitos a um cativeiro de 15 anos a partir da data do seu batismo”.

1824 – Início da colonização da região sul com a vinda de colonos alemães para os estados do RS e SC.

1831 – Revogação das Cartas Régias que declarava guerra aos Xokleng.

1850 – Hermann Blumenau inicia a fundação da sua colônia em cima do território Xokleng. Com a chegada das colonizadoras no Vale do Itajaí e a imigração alemã, as últimas terras Xokleng foram invadidas, divididas e vendidas aos colonos.

1875 – Para impedir a reação Xokleng o governo imperial impõe a catequização aos indígenas. Foi criado o aldeamento São Thomáz de Papanduva com o objetivo de confinar os indígenas, diminuir os ataques aos colonos e também construir infraestruturas para a ocupação do território indígenas.

1905 – Martin Bugreiro levou para Blumenau mulheres e crianças Xokleng, como forma de mostrar que tinha afugentado os índios. Entre as crianças estava a menina Korikrã, que posteriormente foi adotada pelo médico Dr. Hugo Gensch. Além dessa menina, muitas outras crianças Xokleng foram “adotadas” e outras levadas para os orfanatos das freiras.

1908 – O naturalista Albert Vojtech Fric, que fazia parte da “Liga Patriótica para Catechese dos Selvícolas”, denunciou no Congresso de Americanista, em Viena, Áustria que “a colonização se processava sobre os cadáveres de centenas de índios, mortos sem compaixão pelo bugreiros, atendendo a interesses de companhias de colonização, de comerciantes de terra e do governo”.

1910 – Por conta das denúncias feitas por Albert Vojtech Fric no exterior, o governo brasileiro cria o Serviço de Proteção aos Índios como forma de promover o contato com os indígenas.

1912 – O SPI faz a reorganização das Inspetorias na região sul do país, e cria uma nova frente de atração dos Xokleng.

1914 – Em Setembro (22), os Xokleng decidem aceitar o contato. A aceitação do contato com os não índios ocorreu em função da grande quantidade de crianças que havia no grupo naquele momento, cujos pais haviam sido mortos por bugreiros.

1912 a 1914 – Foi reservada uma pequena parcela de terra no alto vale do Itajaí para o povo Xokleng. Embora não foi feita a medição oficial, os limites propostos se aproximavam dos 40 mil ha. O objetivo da reserva foi liberar o restante das terras as colonizadoras.

1920 – Morte do Cacique Kamlém. Antes de morrer, Kamlém ordenou aos Xokleng, que quando morresse, era para ser enterrado e não cremado conforme o costume do povo indígena, e ordenou ainda, que eles nunca mexessem na sua cova, e nem tentasse retirar os seus ossos do local.

1926 – Pelo Decreto nº 15 de 03 de abril, o Governo do Estado de SC faz a primeira redução da Terra Indígena reservada. Retira parcelas significativas da região da Serra da Abelha e do Bonsucesso.

1950 – A empresa Indústria e Comércio de madeiras S/A, de Leopoldo Zarleng firma um “acordo” com o chefe do SPI Eduardo Hoerhan para entrar nos limites da Terra Indígena na região da Serra da Abelha a fim de extrair madeiras. Os indígenas que moravam naquela localidade foram obrigados a sair e se transferir para a sede do posto.

1952 – O governo do estado, juntamente com o SPI, oficializa a INVASÃO de posseiros na região da Barra da Prata, e entrega título aos colonos invasores das terras indígenas. Foram retirados do domínio dos Xokleng áreas de terras que se estende do rio Denecke ao rio da Prata, num total de 6000 hectares.

1954 – O indígena Brasília Pripá, viaja para a sede do SPI no estado do Rio de Janeiro, sem autorização do chefe de posto, onde denuncia a violência e a invasão e a perda das terras, no retorno no dia 24 de agosto ele foi assassinado nas proximidades na casa do chefe de posto Eduardo Hoerhan.

1956 – O SPI oficializa a redução com a demarcação e registro da terra, mas antes reduz mais ainda a terra indígena, excluindo o Lote nº 1701 da Aldeia Palmeirinha. Dos 37 mil ha, a terra indígena passa para 14.156,84 ha – ficou como “Reserva Dominial Indígena”.

O caminho da volta do povo Avá-Guarani

Por Renato Santana, Assessoria de Comunicação - Cimi

Ocoy é o tekoha - lugar onde se é - para onde foram os Avá-Guarani desalojados de suas terras engolidas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu, em São Miguel do Iguazu (PR). A Reserva Indígena abriga hoje cerca de 290 famílias, que no oeste do Paraná, desde o período colonial, convivem, ao lado das demais comunidades Guarani na região, com a desconsideração de sua presença em terras tradicionais que vem servindo à ocupação privada e por projetos governamentais. É assim mesmo.

Este ano, particularmente, os Avá-Guarani vêem o caminho da volta para as terras que sobreviveram ao apocalipse aquático reprimido na Justiça Federal pela Itaipu, que em um intervalo de semanas conseguiu duas decisões favoráveis ao despejo dos indígenas e o encaminhamento à condenação de outros cinco por retirarem três taquaras - um bambu nativo - de área de proteção que há poucas décadas era parte de uma próspera aldeia. A Procuradoria-Geral da República (PGR) requereu à presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) urgência na suspensão da decisão que determinou a reintegração de posse em favor da Itaipu Binacional de áreas ocupadas pelos Avá-Guarani.

Diante deste contexto, o Ocoy foi escolhido para que servidores e procuradores da República levassem aos indígenas o trabalho 'Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais', desenvolvido pelo Ministério Público Federal (MPF). O livro reúne os estudos que serviram de subsídio à atuação da Procuradoria-Geral da República (PGR) quanto à denúncia de violação dos direitos do povo Avá-Guarani em decorrência da construção de Itaipu.

Cacique Celso Jopoty celebrou a publicação do livro. "A gente fica muito feliz de vocês, procuradores e antropólogos, nas nossas aldeias entregando esse trabalho conjunto, junto com as lideranças, trabalhando, e estamos vendo agora esse relatório", disse. Os Avá-Guarani, desde o final da década de 1970, convivem

"A construção de Itaipu (1975-1982), realizada durante as ditaduras brasileira e paraguaia, é mais um capítulo na história de violências contra o povo Avá-Guarani. Mas não é um episódio qualquer. A usina hidrelétrica causou uma transformação definitiva na paisagem, nos espaços e nos recursos da região, afetando a sua sobrevivência física e cultural", diz trecho de apresentação do estudo.

Em outro trecho, o estudo aponta que "o alagamento das áreas e a certificação pelo Estado da inexistência de presença indígena na área - com a chancela da Funai, por meio de diagnósticos precários - causaram danos que são sentidos até hoje por esse povo. Aldeias inteiras foram alagadas, moradias foram destruídas e redes de parentesco foram afetadas. A obra afetou lugares (...) como o famoso Salto de Sete Quedas, localizado em Guaíra, além de cemitérios e sítios arqueológicos".

As conclusões foram rebatidas pela Itaipu Binacional. Em nota pública, a empresa alega que o reassentamento dos Avá-Guarani ocorreu de forma legal "sob a orientação e supervisão da Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão legalmente competente sobre a questão, e o acompanhamento de demais entidades representativas da defesa dos direitos dos indígenas, como, por exemplo, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi)".

"Nunca vou me esquecer do riso e da fala da Dra. Marisa, advogada da Itaipu, dizendo que queria ter sido ela a ter posto o fogo", denuncia missionária

e outros entes de representação indígena, foram reassentadas 19 famílias indígenas, compostas por 71 pessoas, numa área constituída como a Reserva Indígena do Ocoy, em São Miguel do Iguazu, com aproximadamente 250 hectares, indicada pela Funai e aceita pelos indígenas".

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, fez o lançamento da publicação, em Brasília. Ao término, ao lado dos Guarani, plantou uma árvore nos jardins da sede da PGR. O cacique Celso Jopoty, do Ocoy, participou da cerimônia e afirmou que a demarcação de terras faz o Brasil ganhar "porque os indígenas vão preservar as matas, as águas". Dodge, por sua vez, reafirmou o compromisso da PGR na defesa das demarcações.

"No histórico de demarcação de terras indígenas a demarcação de terras guarani é muito pequena", disse a procuradora-geral à Agência Brasil. "O trabalho do Ministério Público é reunir as informações que permitem essa demarcação segundo os critérios da Constituição. E o trabalho do Ministério Público é promover essa demarcação caso não haja essa demarcação pelos órgãos próprios do Poder Executivo", afirmou a procuradora.

"Na medida em que iam entendendo que as águas iam subir, o pavor no olhar era mais nítido", lembra missionária do Cimi



Cerca de 12 famílias vivem em uma das áreas retomadas e de ocupação Avá-Guarani até o final dos anos 70, antes da Itaipu, às margens do rio Paraná

Numa tentativa de legitimar as ações à época, a Itaipu diz na nota que "em 1982, atendendo à solicitação da Funai, e em processo participativo, contando inclusive com a presença do Cimi

Itaipu mente a respeito da presença do Cimi na retirada dos Guarani

A missionária do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Jussara Rezende esteve junto ao povo Avá-Guarani antes, durante e depois da diáspora do povo das aldeias que hoje formam um passado submerso nas águas da barragem de Itaipu.

De forma enfática, Jussara rebate as afirmações da Itaipu Binacional de que o Cimi teria participado, dando um tom de aceitação, de todo o processo que culminou na retirada dos Avá-Guarani. Ela explica que a Itaipu busca manipular a presença do Cimi a favor dos próprios interesses.

"O Cimi não deixou de ficar ao lado dos Avá-Guarani em nenhum momento, seja na resistência à barragem ou depois quando a comunidade estava extremamente fragilizada com a diáspora. Essa foi a nossa presença, não outra", explica.

Jussara, que morou nas aldeias Avá-Guarani inundadas com o ex-marido, Alberto Capucci, também missionário do Cimi à época, e os dois filhos pequenos, diz que a Itaipu cometeu violência comprovada e empurrou a situação até o inevitável.

"As águas começaram a subir. Quando isso acontece, ou você sai do local ou morre afogado. Os Guarani não optaram pela segunda opção. A Itaipu é cínica e cruel: o Cimi acompanhou a ida dos indígenas para o Ocoy não porque concordou, mas porque era a única saída deixada pela Itaipu a eles e também não íamos deixá-los sozinhos no momento em que mais precisavam de apoio", explica.



Povo Avá-Guarani do tekoha Yva Renda alega contra despejo que não tem para onde ir e que as crianças estão no meio do ano letivo



Para a missionária, tudo fez parte de uma estratégia referendada pela atual postura da Itaipu ao tentar tirar os Avá-Guarani dos territórios tradicionais retomados que não foram inundados. “A Itaipu insistia em propostas cada vez mais espúrias, sabendo que a cada dia a pressão sobre os Guarani aumentaria cada vez mais”, diz.

Qual era a posição oficial do Cimi a respeito da retirada dos Guarani? Era uma posição pública, conhecida?

Era uma posição pública, sim. O Cimi sempre se posicionou na defesa dos direitos originários dos povos indígenas, mesmo antes da Constituição Federal de 1988. Pelo direito dos Guarani viverem em seu território conforme sua organização social, seus usos, seus costumes. E assim foi no caso dos Avá-Guarani do Ocoy, que assim ficaram conhecidos no Brasil a partir de um laudo antropológico de Edgar de Assis Carvalho. Esse laudo se fez necessário para rebater a Itaipu, Funai e Incra que insistiam em não diferenciar os Guarani da população regional (sobre os impactos da UHE Itaipu).

O Cimi, inclusive, não fazia distinção entre os Guarani que estavam do lado de cá do Rio Paraná, no Brasil, ou do lado de lá do rio, no Paraguai; tratava-se do mesmo povo, aliás, dos mesmos grupos, que estavam hora cá, hora lá, porque assim eles sempre circularam, e que naquele momento de tensão se deslocavam de lá para cá fugindo das ameaças que sofriam. A pedido dos que estavam do lado de cá, muitas vezes os acompanhei até a outra margem do Rio Paraná para que visitassem ou trouxessem suas famílias de volta para cá. Por isso o Cimi foi acusado pela Itaipu, Funai e mesmo por parte da Igreja Católica no Paraná de importar índios do Paraguai.

O que você se recorda das reuniões e discussões com a Itaipu sobre a retirada forçada dos Guarani da área de alagamento da usina?

Um fato que chamava atenção era a total submissão da Funai à Itaipu. Qualquer proposta a ser feita aos Avá-Guarani, o superintendente da Funai no Paraná Harry Teles se reportava à Itaipu perguntando se estava de acordo, se estava bem daquela forma. Isso eu vi ocorrer mesmo com o pessoal da Funai de Brasília na fatídica reunião onde os Avá-Guarani “aceitaram” a última proposta da Itaipu.

Nesse momento era inevitável a permanência, ou seja, as águas já estavam subindo e a retirada era a saída?

A Itaipu insistia em propostas cada vez mais espúrias, sabendo que a cada dia a pressão sobre os Avá-Guarani aumentaria cada vez mais. Essa pressão era exercida de forma mansa, com intuito claro de convencer a comunidade e, principalmente, os seus líderes. A Funai omissa, totalmente subserviente, obediente à Itaipu. O relógio corria contra os Avá-Guarani; cada minuto que passava para os Avá-Guarani, caía como areia de ampulheta para o lado da Itaipu. Era ditadura militar, um projeto em parceria com a ditadura que estava no poder no Paraguai. Chegou um momento que aceitar era continuar vivo.

Me recordo do pavor no olhar dos Guarani... do pavor no olhar de Fernando Martinez Kamba’í que tinha sob a sua responsabilidade o caminhar, *oguatáde* sua gente. Eu tentando explicar o que estava por acontecer, a iminência da subida das águas (usando o pouco que eu sabia de guarani - porque pouco eles entendiam de português); eles tentando entender o que eu buscava fazê-los compreender. Na medida em que iam entendendo que as águas iam subir, o pavor no olhar era mais nítido... algo me fazia crer que para eles a Terra Indígena seria novamente engolida pelas águas numa reedição do mito do Dilúvio Guarani.

A Itaipu alega que o Cimi esteve presente no reassentamento das famílias. Essa presença do Cimi foi por concordar com a Itaipu ou pelo fato da entidade se manter ao lado dos Guarani como missão institucional?

Sim, o Cimi esteve presente. Alberto e eu, missionários do Cimi que acompanhavam o povo. Nunca por concordar com a retirada, mas como alguém que chora junto com amigos queridos a morte de seu ente mais íntimo. Não podíamos deixá-los sozinhos naquele momento... era

“As famílias não tem mais para onde ir. Para nós, o melhor seria esperarmos onde estamos até finalizar o processo de demarcação”

diz o cacique Oscar Benites Lopes



Os Avá-Guarani passaram a fazer retomadas quando as reservas criadas pela Itaipu se tornaram áreas de confinamento, e não de vida

como deixá-los abandonados por terem “aceitado” a proposta infame de Itaipu. O Cimi preza pelos laços de confiança que constrói com os povos indígenas e isto não se dá no abstrato: acontece na convivência com as comunidades nos momentos alegres, tristes, nos momentos de conflito e quando sofrem risco de vida nossa presença solidária sempre se fez e se fará presente.

Já havíamos criado um vínculo forte de amizade e companheirismo. Passamos fome com eles quando já não havia mais nada para comer na sua terra – inclusive com nossos filhos, Maria (4 anos) e Humberto

(3 anos). Vivemos com eles alguns dos tantos momentos de terror por qual passaram quando certa noite, fazendo seus rituais sagrados, capangas passaram atirando por todos os lados, e depois, ostensivamente, se postaram de guarda na entrada da Casa de Oração Guarani.

Vivemos com eles o abandono quando toda a população ao redor já havia sido retirada. Sentimos o vazio das estradas que cortavam a região com os postes por onde corriam as linhas de energia elétrica retirados, as casas dos antigos colonos queimadas pela Itaipu e Incra para que estes não retornassem aos seus lares. Era um clima de morte. Era um clima de cemitério... sentimos com eles o desterro em sua própria terra... suas casas sendo queimadas... toda uma aldeia ardendo em chamas que as chamas atingiam 4, 5 metros de alturas. Nunca vou me esquecer daquelas imagens. Nunca vou me esquecer do riso e da fala da Dra. Marisa, advogada da Itaipu, dizendo que queria ter sido ela a ter posto o fogo.

O cacique Fernando Kamba’í e sua mulher Isadora foram os últimos a sair da aldeia, que ainda ardia em chamas. Olhavam desolados tudo aquilo. Permanecemos quietos ao lado deles, não havia palavra a dizer que pudesse levar algum conforto.

A Itaipu alega na nota que assentou os Guarani numa área ainda maior. Em 1997, adquiriu uma nova área e, anos depois, a Funai adquiriu outra. Os Guarani, no entanto, costumam sempre voltar aos seus territórios. Como você analisa isso em face da retirada, em 1982, e do retorno deles às áreas não inundadas, a partir da última década?

A região alagada pela Itaipu era historicamente território tradicional de vários grupos do povo Guarani e não apenas do grupo do Ocoy-Jacutinga. No caso do grupo Avá-Guarani do Ocoy-Jacutinga, no laudo antropológico de Edgar Assis Carvalho há um mapa. Ali consta que este grupo ocupava aproximadamente uma área de 1.500 hectares. A Itaipu os assentou ilegalmente, em sua faixa de segurança de 251 hectares. Portanto, não é correto

que a Itaipu os assentou em uma área maior do que eles reivindicavam.

Na faixa de segurança de 251 hectares, os Guarani do Ocoy-Jacutinga acolheram líderes de diferentes grupos que foram totalmente ignorados pela binacional e estes, e tampouco os do Ocoí-Jacutinga, se conformaram com a expulsão de suas terras. Desde quando saíram, nunca aceitaram. Nunca desistiram de lutar pela recuperação de seus territórios. É isto que vem acontecendo.

Estes grupos querem os locais que não inundaram, querem de alguma forma o que está previsto na Constituição Federal; aquilo que lhes é de direito e que não se prescreve: isso e tão somente isso. Não há de ser uma empresa binacional, do porte da Itaipu, que haverá de não cumprir com suas obrigações. É muito pouco para ela e significa muito para este povo.

Levanto hoje a hipótese se os Guarani ao “aceitarem” a infame proposta da Itaipu, em 1982, não estariam na verdade naquele ocasião recuando estrategicamente para recuperarem forças, recompondo inclusive, os diversos grupos, com raízes na sua tradicional forma organização, através daqueles que se refugiaram no atual Ocoy.

Eles falavam muito das terras alagadas? Já tinham noção do que ficaria fora da água e que agora retomam?

Os guarani não tinham noção de que a água encobriria e foi muito assustador quando a água começou a subir. A terra começou a desbarrancar e a diminuir cada vez mais. Foi então que se formaram dois braços estreitos de terra separados por água. Nesses braços eles passaram a viver. O mato que havia, e que era algo que eles adoravam, passou a ficar submerso e a apodrecer sob as águas.

As pessoas, as crianças passaram a adoecer – a água do lago que se formava era podre. Não havia água potável. Reivindicaram da Funai e da Itaipu que resolvessem o problema da água. Foram então cavados dois poços em cada uma das estreitas tiras de terra e com uma bomba, movidas à mão, a água era retirada. Mas a água do lago continuava sendo usada para banho, lavagem de roupas. As doenças continuavam. Mesmo assim, se organizavam para fazer suas roças, plantavam milho e outros cultivos tradicionais.

E aconteceram os primeiros problemas com os colonos vizinhos, que diziam que os guarani haviam plantado em suas terras – as terras destinadas eram pequenas e estreitas demais.

Não falavam da terra alagada, mas depois de um ou dois meses que foram transferidos para a faixa de segurança da Itaipu, pediram para que eu e Alberto ficássemos morando com eles. Queriam estudar as leis para melhor poderem lutar por seus direitos e defender o povo. Sabiam que tinha perdido uma importante de uma guerra que ainda parece longe de ter um desfecho. Eles estão preparados, isso é certo. ♦

“A construção de Itaipu (1975-1982), realizada durante as ditaduras brasileira e paraguaia, é mais um capítulo na história de violências contra o povo Avá-Guarani”

diz estudo do MPF



Elizete Guarani tem liderado uma renovação completa na mata: espécies exóticas ao bioma são retiradas dando lugar às espécies nativas



As mulheres Guarani de Morro dos Cavalos lideram retomadas, vão à cidade em busca de especialização

Um território maior que o mundo

Morro dos Cavalos se inscreve como a Terra Indígena alvo preferencial dos grupos ruralistas que tentam, seja em Santa Catarina ou em Brasília, acabar com as demarcações e desintegrar o direito à terra dos povos indígenas. O povo Guarani Mbya de Morro dos Cavalos, porém resiste e dia após dia mostra sua força tratando da terra que Nhanderu criou sem fronteiras

Por Renato Santana, da Assessoria de Comunicação - Cimi

No interior do Palácio Barriga Verde, como é mais conhecida a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em Florianópolis, Eunice Kerexu Guarani Mbya fala durante audiência pública para tratar de segurança pública e violência no estado, convocada pelas pastorais sociais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

“Fico cada vez mais em dúvida e sinto mais medo quando penso em segurança pública. Ela existe para quem? Nas 20 aldeias Guarani aqui do litoral catarinense, a segurança pública existe para quem não quer a nossa presença e a violência existe para nosso povo”, destaca a liderança da Terra Indígena Morro dos Cavalos.

O território está entre os rios Brito e Maciambu, no município de Palhoça. Um outro limite é a Baía Sul, onde se forma uma laguna com vista para a parte continental de Florianópolis. Quando a tarde cai, trazendo consigo os primeiros ventos frios do inverno que se aproxima, os Guarani se reúnem na aldeia Yakaporã para comer pinhão assado.

“Chegamos aqui há um ano. Era um lixão, com montanhas de sucata e entulho. Até hoje estamos retirando. Outra parte da aldeia vinha sendo grilada e loteada. Decidimos retomar e foi uma retomada das mulheres: nos reunimos e entramos”, conta a cacique Elizete Guarani. Cinco famílias se mudaram para a Yakaporã.

A chegada ao local, às margens da BR-101, rodovia que corta Morro dos Cavalos, contrariou quem tinha interesse na área, mesmo que fosse apenas para despejar lixo. Por outro lado, fortaleceu a ocupação de uma das Terras Indígenas que se tornaram alvo preferencial de ruralistas com ações judiciais (leia mais nas páginas seguintes).

Eunice Guarani decidiu estudar Gestão Ambiental para mudar a realidade que os indígenas enfrentam na terra. “Inicialmente começamos a retirar árvores exóticas, como o pinus e o eucalipto. Passamos a plantar vegetação nativa, recolher sementes e a praticar a agrofloresta”, conta.

Para os Guarani, a prática agroflorestal não é algo novo. Se trata, na verdade, de um modo ancestral do povo lidar com o meio ambiente e a subsistência. “Quando falamos nossos planos aos mais velhos, ouvimos que era assim

que acontecia antigamente. O nome pode ser do branco, mas a prática já era Guarani”, diz.

Enquanto a vegetação nativa se recupera, entre ela os indígenas já colhem mandioca, batata-doce, milho tradicional (onde os grãos correm no sabugo em espiral e com tons arroxeados), pinhão, banana, amendoim, abóbora, melancia, hortaliças, pepino, berinjela, quiabo, plantas medicinais e o araçá. Novos alimentos estão sendo introduzidos numa terra fértil, caso do feijão e do arroz.

A intenção é depender cada vez menos do que vem de fora. “Uma das coisas que sempre disseram da gente é que somos vagabundos. Estamos provando o contrário. Com o conhecimento que buscamos na universidade e o

que temos como tradicional, mudamos a nossa realidade com trabalho e em associação ao meio ambiente”, define.

Quando o povo colheu os alimentos plantados, inclusive pelas crianças como parte das atividades do currículo das escolas indígenas, a emoção foi enorme. “O Guarani luta por uma terra pra isso: plantar a sua comida, criar os seus filhos, ter seus modos e costumes. Dentro de tudo o que sofremos até aqui, é uma emoção”, relata Eunice.

“Tem a questão da lua, do calendário tradicional... estamos plantando e cuidando da mata nessa lógica própria. Queremos uma alimentação saudável e farta, ver que cada criança pode plantar a semente, ver a planta crescer, dar o alimento e depois reiniciar o ciclo. Isso é o que definimos como Bem Viver”, reforça a liderança indígena.

“Nhanderu criou a terra sem divisão”

Os Guarani possuem uma visão coletivista da terra. Como criação de Nhanderu para todos e todas, incluindo animais e florestas, a terra não é uma propriedade, mas um lugar para se viver em partilha, retirar o alimento, dividir harmoniosamente o espaço com a natureza e “ser aquilo que se é”, nas palavras do cacique Teófilo Karai Guarani.

“O Guarani luta por uma terra pra isso: plantar a sua comida, criar os seus filhos, ter seus modos e costumes. Dentro de tudo o que sofremos até aqui, é uma emoção”

relata Eunice



Cacique Teófilo na frente da Casa de Reza com o território ao fundo. “Ver a Opy de pé para os nossos rituais nos fortalece. Essa é grande, cabe todo mundo”



“Chegamos aqui há um ano. Era um lixão, com montanhas de sucata e entulho. Até hoje estamos retirando. Outra parte da aldeia vinha sendo grilada e loteada. Decidimos retomar e foi uma retomada das mulheres: nos reunimos e entramos”, conta a cacique Elizete Guarani

“Nossa cultura diz que no antigamente não tinha o limite da terra. Toda a terra que tem no mundo não fazia divisão. Toda a terra que tem é uma única terra. Nosso deus Nhanderu que criou. Quando a gente precisa fazer (demarcar) alguma terra é a minha preocupação porque não índio fez divisão da terra e não quer garantir o que a gente precisa de terra para sobreviver”, explica o cacique.

Antigamente, explica o Guarani, não “tinha Argentina, Paraguai, Brasil. Era tudo um mundo só. Então veio governo e dividiu o mundo. Pra Guarani ficou ruim porque não tinha divisão esse mundo da gente. Então a gente considera como obrigação o governo garantir terra, nosso Morro dos Cavalos”, afirma.

“Temos só um mundo e nos dividiram. Hoje nos discriminam porque dizem que não somos brasileiros. A gente é Guarani, tínhamos um só caminho. Povo indígena Guarani não tinha fronteira”, segue o cacique. Os Guarani viviam no *Tape Maray*, que significa caminho sagrado. “Caminhávamos e onde parávamos era terra nossa. Não é mais assim. Brigamos por essa terra apenas”.

Todas essas explicações foram dadas por ele aos deputados que visitaram Morro dos Cavalos em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou a Fundação Nacional do Índio (Funai) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Junto com Eunice e alguns rezadores, cacique Teófilo também terminou indiciado no relatório final da CPI, que precisou ser refeita depois de encerrado o prazo regimental de sua primeira versão. O processo terminou arquivado. Não havia provas para sustentar as acusações, que visavam exclusivamente arremeter justificativas para derrubar a demarcação de Morro dos Cavalos, onde cacique Teófilo explica que está o *Yvy Maray*, a Terra Sem Males.

Casa de Reza

Para um povo de profunda espiritualidade, que tem rituais para cultivar a terra para a agricultura, caso do *Nhemogarai*, a plantação do milho, e luas em que nada pode ser feito, caso da Lua Nova, onde não se pode fazer casa, artesanato ou plantar, ter uma *Opy*, a Casa de Reza, é de fundamental importância.

Na frente da *Opy* recém erguida, feita de taipa, teto de palha e bastante espaçosa, cacique Teófilo mostra com felicidade a construção assentada num dos pontos mais altos de Morro dos Cavalos. Mais abaixo, já às margens da BR-101, está a escola indígena Itaty. As típicas pichações estudantis atrás das portas dos banheiros ou na fachada da escola remetem às pautas que afligem os povos indígenas: *Contra a PEC 215! Marco Temporal Não!*

“Estamos constantemente fazendo mutirões de limpeza em várias áreas aqui de Morro dos Cavalos. Os não índios deixaram muita sujeira”, explica uma professora para não índios que chegaram à escola com doações de comidas e roupas. Morro dos Cavalos conta com apoiadores por toda Florianópolis e até mesmo em Palhoça.

Osmarina Oliveira, missionária do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), explica que a campanha pela homologação de Morro dos Cavalos, que envolveu outras organizações indigenistas, como o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), e indígenas, como a Comissão Guarani Yvyrupa (CGY) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), chegou às universidades, movimentos sociais, políticos comprometidos com a causa indígena e o Ministério Público Federal (MPF).

“A luta dos Guarani de Morro dos Cavalos tem uma outra característica: hoje é o grupo que denuncia as invasões



Escola Indígena Itaty: no local, as crianças e jovens se alimentam, assistem aulas e aprendem a língua e cultura Guarani.



Uma das principais atividades dos Guarani Mbya e Nhandeva de Morro dos Cavalos está na limpeza da Terra Indígena, bastante degradada pelos não índios

à Serra do Tabuleiro, que é um Parque Estadual, mas que Projeto de Lei (4.465) aprovado pela Câmara dos Vereadores de Palhoça reduziu”, explica Eunice Guarani, que foi candidata à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em 2018.

A Guarani relata que hoje são um entrave para empreendimentos imobiliários na Baixada do Maciambu, Ilha do Papagaio e na Ponta da Enseada do Brito. “Por isso sofremos com toda a pressão das elites locais, que nos insultam, caluniam e ameaçam”, encerra.

“A luta dos Guarani de Morro dos Cavalos tem uma outra característica: hoje é o grupo que denuncia as invasões à Serra do Tabuleiro, que é um Parque Estadual, mas que Projeto de Lei (4.465) aprovado pela Câmara dos Vereadores de Palhoça reduziu”,

explica missionária do Cimi



Entrada de uma porção de Morro dos Cavalos às margens da BR-101. Na imagem, a construção que aparece é a escola indígena Itaty

ENTREVISTA MARIA INÊS LADEIRA, antropóloga MORRO DOS CAVALOS *A história da demarcação que desmonta a tese do marco temporal*

Em 1993, a Fundação Nacional do Índio (Funai) constituiu Grupo Técnico (GT) para a identificação da Terra Indígena Morro dos Cavalos. O GT apresentou o relatório dois anos depois. Em janeiro de 1996, no entanto, o então governo Fernando Henrique Cardoso publicou o Decreto 1775 e o relatório de Morro dos Cavalos, com isso, teria que ser reformulado para se adequar às novas normas. Porém, os Guarani não aceitaram os limites de 121,8 hectares propostos no relatório e solicitaram à Funai que fossem realizados novos estudos. “Como decorrência, foi criado um novo Grupo Técnico em 2001, cujos estudos coordenei”, explica a antropóloga Maria Inês Ladeira.

Os erros que levaram à realização do novo procedimento de demarcação da TI Morro dos Cavalos foram desfeitos. Os trabalhos “seguiram as normas de identificação e delimitação definidas pelo Decreto 1775. Os estudos tiveram a participação dos índios em todas as fases. O RCID (Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação) foi aprovado e publicado pela Funai em dezembro de 2002 e a portaria declaratória da Terra Indígena, com uma superfície de 1.988 hectares, foi publicada pelo Ministério da Justiça, em 2008. Então, todas as contestações e diligências haviam sido respondidas pela Funai, confirmando a ocupação tradicional Guarani”.

Em razão das obras de duplicação da BR 101, que atravessa a Terra Indígena, Maria Inês lembra que havia urgência na realização dos estudos de identificação e delimitação da área, e os prazos eram curtíssimos. “O relatório de impacto já havia sido concluído e a melhor solução apontada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que era também uma alternativa preferível pela comunidade Guarani, era a construção de dois túneis. Para os Guarani, além da diminuição dos sucessivos atropelamentos fatais especialmente nesse trecho da rodovia, esta obra significava a possibilidade de terem novamente uma terra contínua, para ser reflorestada, e com menor impacto para a fauna, e poder transitar por toda a extensão da Terra Indígena, em ambos os lados”, diz.

Apesar dos desafios terem sido vencidos dentro da legislação vigente e atendendo às demandas estatais diante dos prazos exigidos pelas obras de duplicação da BR, os túneis não saíram e duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) foram mobilizadas pela bancada ruralista da Câmara Federal, entre 2016 e 2017. Lideranças indígenas, organizações indigenistas, procedimentos demarcatórios e antropólogos e antropólogas passaram a sofrer criminalizações com base

Continuação - ENTREVISTA MARIA INÊS LADEIRA

em denúncias infundadas, boa parte delas inventadas e forjadas, sem quaisquer provas de desvios de conduta ou práticas ilegais. Quando encerrou os trabalhos, em maio de 2017, os deputados ruralistas, que fizeram a relatoria, pediram o indiciamento de 67 pessoas. Todos os pedidos foram arquivados pela ausência completa de provas e de realidade factual. Os pedidos, porém, envolveram Maria Inês Ladeira, Eunice Kerexu Guarani Mbya e de outras lideranças da TI Morro dos Cavalos, caso do cacique Teófilo Gonçalves.

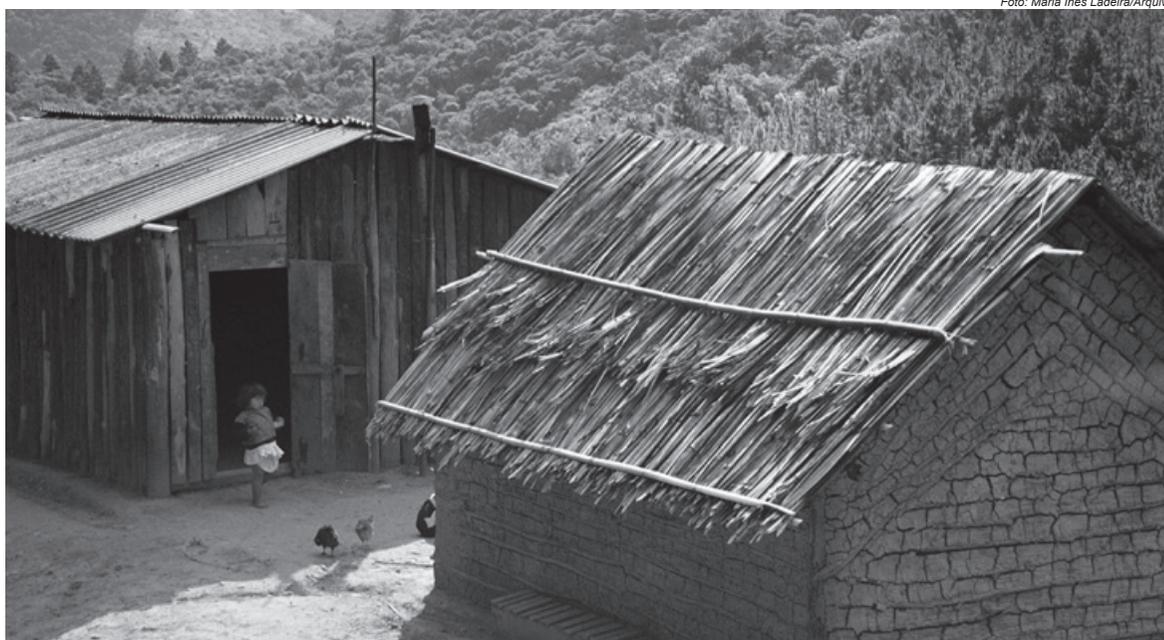
As tentativas de impedirem o direito à terra dos Guarani, suspendendo a demarcação de Morro dos Cavalos, ainda não cessaram. Com base na tese restritiva do marco temporal, já amplamente discutida nos meios jurídicos e antropológicos, a partir das condicionantes julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como restritas à Terra Indígena Raposa Serra do Sol, ou seja, não vinculada às demais terras indígenas em processo de demarcação ou demarcadas, a Procuradoria do Estado de Santa Catarina tenta desmantelar toda a territorialidade comprovada dos Guarani para atender ao interesse do mercado imobiliário e do agronegócio de converter terras públicas, com usufruto exclusivo dos indígenas, em propriedades privadas.

“Ainda que a tese do marco temporal tivesse estritamente força vinculante, o que não procede, não se aplicaria no caso de Morro dos Cavalos cuja presença guarani (Nhandeva e Mbya), anterior à 1988, já havia sido registrada em documentos citados no próprio RCID”, explica Maria Inês. Na Corte Suprema, corre a Ação Civil Ordinária (ACO) 2323 sobre Morro dos Cavalos e a previsão é de que ela seja impactada diretamente pelo caso de Repercussão Geral envolvendo a Terra Indígena Laklaño Xokleng, um outro processo que questiona a demarcação com base na tese do marco temporal. A Repercussão Geral busca, pelo julgamento de um caso, definir a opinião da Corte para outros processos envolvendo as mesmas circunstâncias, no caso o marco temporal.

Leia os principais trechos da entrevista com a antropóloga Maria Inês Ladeira concedida ao Porantim:

Como o caso de Morro dos Cavalos, a partir do teu trabalho antropológico, pode contrariar o marco temporal mostrando, agora aos ministros do STF, as fragilidades e incongruências dessa tese?

O tema do marco temporal já foi amplamente debatido nos meios jurídicos e antropológicos. Apesar disso essa “tese” tem sido utilizada como o principal argumento nas ações de reintegração de posse, suspensão de portarias declaratórias e anulação dos procedimentos de demarcação em curso no país, para desqualificar direitos indígenas. Além da afronta aos princípios constitucionais, ao artigo 231 da CF, que assegura aos índios as terras tradicionalmente ocupadas, e que “reconhece” (e não outorga) direitos pré-existentes⁽¹⁾, essa tese representa, como disse o jurista José Afonso da Silva, uma completa distorção do texto explícito na Constituição, relegando aos índios à condição de exilados no próprio território brasileiro. Cabe ressaltar ainda, que tal tese também afronta a CF que reconhece aos índios, além dos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições”, conceitos estes consolidados não apenas no campo da antropologia, como do direito, e de modo especial dos direitos indígenas, sobre os quais têm se dedicado



“Ainda que a tese do marco temporal tivesse estritamente força vinculante, o que não procede, não se aplicaria no caso de Morro dos Cavalos cuja presença guarani (Nhandeva e Mbya), anterior à 1988”

eminentes juristas, como Dalmo de Abreu Dallari, José Afonso da Silva, Carlos Frederico Marés, entre outros.

No caso da Ação Civil Ordinária (ACO) 2323, a alegação do autor é de que os índios Guarani Mbya não estariam vivendo lá em 1988, que teriam chegado, ou sido colocados, nos anos 1990, e que os Nhandeva, que ali estavam antes de 1988, não mais estariam vivendo na TI em 2001, época da Identificação da TI. Ainda que a tese do marco temporal tivesse estritamente força vinculante, o que não procede, não se aplicaria no caso de Morro dos Cavalos cuja presença Guarani (Nhandeva e Mbya), anterior à 1988, já havia sido registrada em documentos citados no próprio RCID. Também não confere, como afirmado nesta ACO, que os descendentes da família Moreira, os Nhandeva, não morassem na TI à época dos estudos de Identificação e Delimitação. Consta, no RCID, fotos e depoimentos de seus descendentes a respeito da vida na aldeia antes da construção da BR 101. De acordo com as formas de sucessão, parte desta parentela vivia na TI Mbiguaçu, também no litoral catarinense.

Compreende-se que foge à lógica capitalista de concentração e privatização, que os índios que vivem em terras de domínio público tenham a posse coletiva e que as sucessivas gerações e suas novas composições vão configurando a organização interna e os circuitos com outras aldeias, na medida em que suas terras, enquanto unidades, não perfazem uma contiguidade em espaço linear. Portanto não há como traçar uma linha reta, de sucessão direta num mesmo espaço contínuo, contida nos limites estritos de uma única TI Guarani, tanto por suas pequenas e disformes proporções, em razão dos processos de colonização acentuadamente no século passado, como para que possam manter suas dinâmicas socioespaciais, políticas e econômicas (intercâmbio de cultivos, por exemplo) profundamente conectadas às suas formas de organização social, costumes e tradições, reconhecidas na CF. Em caso contrário, não seriam Guarani. E este é apenas um dos paradoxos da tese do marco temporal; se por suposto, os índios estivessem junto aos cartórios e tribunais registrando pleitos por suas terras esbulhadas nos processos coloniais, não estariam exercendo a sua ocupação tradicional.

Mas sobretudo há que considerar que as Terras indígenas são de uso coletivo, pertencem ao povo indígena que a reconhece por critérios próprios que incluem a identificação de vestígios da presença de seus antepassados, e critérios afeitos à cosmologia, o que implica sua

interação com o ambiente. No caso guarani, cujo território foi sobreposto por fronteiras nacionais e, que ao longo de séculos vêm mantendo aldeias dispersas em toda essa extensão territorial de modo a garantir sua reprodução física e cultural, a permanente e difícil batalha por obter direitos territoriais, reconhecidos constitucionalmente, não têm um “marco temporal”, parece se estender infinitamente, como marca de sua história.

Grande parte da sociedade brasileira parece ignorar o extraordinário patrimônio de domínio da União, e portanto público, que conformam as Terras indígenas do país. Não se pode ignorar a grandeza das diversidades e especificidades de conhecimentos e ciências dos povos indígenas, com sua enorme variedade linguística e suas sofisticadas expressões artísticas, além do fato de que as terras que ocupam comprovadamente contemplam as maiores áreas de conservação da biodiversidade e de preservação florestal.

Em relação à PEC 215, tão amplamente defendida pela bancada ruralista, já foi intensamente rebatida, inclusive pelo STF, quanto a competência do Poder Executivo da União sobre todas as etapas do processo demarcatório das terras indígenas⁽²⁾.

São incontáveis os registros de ataques, atentados e ofensas realizados pelos Guarani Mbya de Morro dos Cavalos. Até mesmo é possível verificar uma violência gratuita, onde muitos agressores parecem não saber ao certo porque atacam e xingam os Guarani Mbya. Na sua análise, o que mobiliza essa raiva, na região, contra os indígenas?

Essa estratégia de causar insegurança, incitando o ódio, agressões e preconceitos é extremamente perigosa, pois, além do medo e da imprevisibilidade do que possa acontecer, pode afetar inclusive as relações familiares e políticas internas da comunidade. O artifício maior é o de disseminar, sobretudo na população vizinha, versões inverídicas, ofensas e falsas acusações que, de tanto repetidas “tornam-se fatos”, buscando desestabilizar emocionalmente as populações mais vulneráveis, em vez de buscar uma pacificação que deveria advir com a conclusão de demarcações, como alguns exemplos em que as Terras Indígenas foram efetivamente demarcadas.

De um modo geral os Guarani prezam ter boas rela-

⁽¹⁾ Supremo Tribunal Federal, Inteiro Teor do Acórdão - 23/10/2013 PLENÁRIO. EMB.DECL. NA PETIÇÃO 3.388 RORAIMA.RELATOR: MIN. ROBERTO BARROSO (página 9) “12. DIREITOS ORIGINÁRIOS. Os direitos dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam foram constitucionalmente reconhecidos, e não simplesmente outorgados, com o que o ato de demarcação se orna de natureza declaratória, e não propriamente constitutiva. Ato declaratório de uma situação jurídica ativa preexistente. Essa a razão de a Carta Magna havê-los chamado de originários, a traduzir um direito mais antigo do que qualquer outro, de maneira a preponderar sobre pretensos direitos adquiridos, mesmo os materializados em escrituras públicas ou títulos de legitimação de posse em favor de não-índios. Ato, estes, que a própria Constituição declarou como nulos e extintos (§ 6º do art. 231 da CF).”

⁽²⁾ Supremo Tribunal Federal, Inteiro Teor do Acórdão - 23/10/2013 PLENÁRIO. EMB.DECL. NA PETIÇÃO 3.388 RORAIMA.RELATOR: MIN. ROBERTO BARROSO (página 06). “8. A DEMARCAÇÃO COMO COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. Somente à União, por atos situados na esfera de atuação do Poder Executivo, compete instaurar, sequenciar e concluir formalmente o processo demarcatório das terras indígenas, tanto quanto efetivá-lo materialmente, nada impedindo que o Presidente da República venha a consultar o Conselho de Defesa Nacional (inciso III do § 1º do art. 91 da CF), especialmente se as terras indígenas a demarcar coincidirem com faixa de fronteira. As competências deferidas ao Congresso Nacional, com efeito concreto ou sem densidade normativa, exaurem-se nos fazeres a que se referem o inciso XVI do art. 49 e o § 5º do art. 231, ambos da Constituição Federal.”

“ Há que considerar que as Terras indígenas são de uso coletivo, pertencem ao povo indígena que a reconhece por critérios próprios que incluem a identificação de vestígios da presença de seus antepassados, e critérios afeitos à cosmologia, o que implica sua interação com o ambiente”

ções com a vizinhança estabelecendo alianças. Quando da definição de limites da TI Morro dos Cavalos, procuravam, dentro do possível, excluir da Terra as edificações de particulares então existentes, em 2001, privilegiando os contornos naturais e onde encontravam espécies de sua medicina, entre outras características ambientais que consideravam relevantes, de acordo com seu modo de vida. Reivindicaram não toda a extensão que já haviam ocupado, mas as que eram necessárias para viverem segundo seus costumes, excluindo as que se encontravam degradadas ou desfiguradas pelos desmatamentos e construções e que, portanto, consideravam impróprias.

Morro dos Cavalos é uma das terras indígenas que mais foi envolvida pelos ruralistas na CPI Funai/Incrá da Câmara Federal. Indígenas, organizações indigenistas e o seu trabalho, que se deu dentro dos marcos legais que regem uma demarcação de terra indígena, sofreram criminalizações. Por que você acha que Morro dos Cavalos recebeu tamanha atenção nos trabalhos desta CPI? Você se sentiu ameaçada nesse processo... o trabalho antropológico foi atacado, né?

Sim, a CPI trouxe total insegurança no que diz respeito aos direitos territoriais e ao papel das instituições nesse processo. Os ataques pessoais aos profissionais visavam claramente constranger, desqualificar, desestabilizar e criminalizar. Causaram insegurança também porque os parâmetros das acusações eram frontalmente contrários aos princípios sob os quais eu e outros antropólogos acusados dedicamos a maior parte da vida acreditando estar contribuindo para consolidar a democracia e garantir direitos indígenas, seguindo a Constituição Federal de 1988. E ser perseguido por agências de poder por ter contribuído para o cumprimento da Constituição Federal, só trazem incertezas. No caso dos procedimentos de demarcação da TI Morro dos Cavalos teve um efeito, é verdade, bem sintomático, pois, criminalizar a antropóloga coordenadora e desqualificar os procedimentos, significava deslegitimar e anular todo o arrastado processo demarcatório que se encontra a espera da homologação, colocando em risco a população guarani da TI Morro dos Cavalos. E ainda afetar outros processos em curso em Santa Catarina, lembrando que, nesse estado, não há praticamente nenhuma terra tradicionalmente ocupada pelos Guarani que esteja homologada.



Foto: Maria Inês Ladeira/Arquivo

No caso da TI Morro dos Cavalos já houve inclusive manifestação do Supremo Tribunal Federal julgando improcedente o Mandado de Segurança Preventivo (MS n.º 32709/DF) que visava impedir a homologação da demarcação da Terra Indígena alegando, entre outras irregularidades, a minha parcialidade enquanto coordenadora do Grupo técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena. Na decisão, o Ministro Dias Toffoli refutou todas as alegações e reconheceu a imparcialidade da antropóloga na condução dos trabalhos⁽³⁾.

Embora sem fundamentos, por vezes, alegações e falsas denúncias são acatadas poluindo e obstruindo os procedimentos demarcatórios. Além de se tentar apagar, jogar fora todo o trabalho de equipe e das comunidades envolvidas no processo, também os custos materiais para sua efetivação são desprezados, exigindo dos cofres públicos constantes dispêndios de recursos para acompanhamento das inúmeras

⁽³⁾ Supremo Tribunal Federal. Segunda Turma. Decisão Monocrática. Ministro Dias Toffoli. DJe 24.05.2016.

“ A CPI trouxe total insegurança no que diz respeito aos direitos territoriais e ao papel das instituições nesse processo. Os ataques pessoais aos profissionais visavam claramente constranger, desqualificar, desestabilizar e criminalizar”



Foto: Maria Inês Ladeira/Arquivo

audiências, além do tempo tomado dos profissionais do direito, dos agentes públicos para não falar dos índios e dos profissionais acusados.

Mas para os índios a situação é muitíssimo pior. Haja visto o pedido de indiciamento proposto no âmbito das CPIs⁽⁴⁾. Além de antropólogos e profissionais que atuaram nos procedimentos de demarcação, sem oportunidade de serem ouvidos, também os índios constam da lista de indiciamentos do relatório da CPI, todos nós pelos seguintes crimes: esbulho possessório, associação criminosa, falsidade ideológica, prevaricação⁽⁵⁾. No caso de SC⁽⁶⁾, a CPI refere-se exclusivamente à TI Morro dos Cavalos que, juntamente com a TI Mato Preto (RS) são peças chaves do requerimento de instalação da CPI, (talvez para conter outros procedimentos em curso no Sul do país). E as lideranças indígenas citadas não são nomeadas Guarani e sim *argentinos* “todos ‘supostos’ indígenas e com alegado vínculo anímico com a área ‘Morro dos Cavalos’”.

Uma “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na demarcação de Terras Indígenas e de remanescentes de Quilombos”, a meu ver, teria sua importância se investigasse porque tantos procedimentos de demarcação encontram-se paralisados e tantos judicializados, porque há tantos passivos. Poderiam ser identificadas quais dificuldades e entraves – orçamentários, falta de pessoal qualificado, pressões diversas na Funai, deficiências de quadros e tantas outras questões – e quais interesses – econômicos, eleitorais, entre outros - estão em jogo e que inviabilizam o cumprimento da CF para a demarcação e a proteção das terras indígenas. Em outra vertente, seria possível averiguar quais os meios legais para resolver conflitos fundiários, envolvendo a questão da titulação de terras e como os estados poderiam, segundo suas legislações, interceder e indenizar ocupantes cujas áreas, incidentes em terras indígenas, foram indevidamente tituladas. Como exemplo, o estado de SC não concluiu a Regularização Fundiária do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST) e esse fato têm incidência direta na regularização da Terra Indígena.

⁽⁴⁾ 1.Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na demarcação de Terras Indígenas e de remanescentes de Quilombos. 2 CPI FUNAI / INCRA.

⁽⁵⁾ Artigos 161, §1º, II; 288; 299; e 319, todos do Código Penal. – Art. 11º, Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

⁽⁶⁾ “Nesse contexto, considerando o exaustivo acervo probatório, inclusive do que já materializado no Inquérito Parlamentar, esta CPI INDICIA, as pessoas abaixo mencionadas, com ressalva daquele detentor de prerrogativa de foro, devido a presença da autoria/participação e materialidade da prática dos correlatos tipos penais, inclusive pela pluralidade de condutas, relevância causal, liame subjetivo e identidade das infrações de todos, com participação e incentivo no movimento de invasão, bem como pela atuação eficiente na fraude visando a delimitação, demarcação e consideração de áreas indígenas no Estado de Santa Catarina, tal como a denominada “Morro dos Cavalos”, como tradicionalmente ocupadas”.



Acampamento Arroio Divisa



“A esperança pela espera”

A vida e a luta dos Guarani Mbya em acampamentos no RS

Por **Renato Santana**, da Assessoria de Comunicação - Cimi

As trilhas usadas pelos Guarani para circular entre o sul do Brasil e a Argentina, subindo por Santa Catarina, Paraná e Paraguai, em uma época sem fronteiras sobre as terras criadas por Ñanderu, hoje são caminhos de asfalto e piche. Os colonizadores exploraram à perfeição as características de uma nação de homens e mulheres afeitos a longuíssimas caminhadas. Daquele vasto mundo Guarani restou para uma parcela do povo, que ainda caminha sempre que a necessidade aparece, a margem das rodovias - por onde passa a riqueza de um país que lhes sonega parte desta herança. Entre a cerca das fazendas e a velocidade impassível dos caminhões, a espera por terras se dá em acampamentos que somados aos dos Kaingang chegam a 25, apenas no Rio Grande do Sul (Cimi, 2018).

Em maio de 2012, o jornal Porantim (edição 345) percorreu todo o estado e registrou a situação destes acampamentos. No final do ano passado, o jornal voltou a eles, mas restringindo-se aos mantidos pelos Guarani Mbya. Daqueles visitados seis anos antes, todos ainda estão erguidos (Capivari, Irapuá, Arroio Divisa, Mato Preto, Petim e Lami) e outros foram abertos, caso do acampamento Papagaio. Neste último vivem dez indígenas, integrantes de duas famílias, às margens da BR-290. O grupo estava em outro acampamento, o Irapuá, localizado em trecho da também rodovia 290. “Ficou muito pequeno lá (...) faz três anos que estamos aqui, mas é muito precário. Tentar ver se conseguimos uma terra para ficarmos. O que precisa mais é terra pra plantar, só de artesanato não dá pra viver. Pra nós é importante ter terra, Guarani é assim...”, explica Albino Gimenez.

O último barraco do Papagaio fica junto a uma cerca de arame farpado. Dali até a pista são pouco passos entre mais barracos e sob as poucas árvores que não tombaram para dar lugar a pasto igual ao que existe do outro lado da cerca. A rotina é o desafio da resiliência. “Saímos para caminhar e ver se encontramos um riozinho pra pescar, algum tatu pra caçar”, conta Gimenez. Atravessam a rodovia, caminham por terras hostis à presença deles. Anciãos e crianças ficam na aldeia improvisada, o tekoha - lugar onde se é - que se move feito duna, ao sabor dos ventos da sobrevivência. “A Funai (Fundação Nacional do Índio) não veio aqui ainda. A Sesai vem (Secretaria Especial de Saúde Indígena), pesa as crianças, dá vacina. Quando vendemos artesanato, comemos. Quando não...”, diz. Do outro lado da estrada é possível ver uma fábrica desativada e abandonada. “Nos disseram que era de minério e hoje é do governo”, explica Gimenez.

Entre os escombros, o Guarani Mbya explica que é possível achar caça. O mato tomou conta do lugar envolvendo as paredes, pisos, maquinário enferrujado, janelas e portas. Os animais voltaram a circular, agora num labirinto distópico, e a vegetação nativa que rompeu o concreto já

serve para a confecção de balaios e pedaços de madeira para os icônicos bichinhos - onças, corujas e capivaras são as esculturas mais comuns. Deixar o Irapuá não foi algo simples para o grupo familiar de Gimenez; montar um acampamento para escapar do confinamento demanda recursos para lonas: toda estrutura, por mais precária que seja, custa caro aos Guarani Mbya em tal situação. Muitas dessas aldeias improvisadas, inclusive, são consequências de demarcações territoriais reduzidas, realizadas dessa forma pelo Estado para atender interesses privados. Confinados, caminham à espreita de alguns poucos metros de terra em busca de espaço. Os Guarani Mbya vivem no paradoxo do espaço/tempo.

Veza ou outra algum Guarani se refere a estes acampamentos como aldeia ou aldeia improvisada. Sobretudo aqueles que estão debaixo de lona há décadas. Gerações, inclusive, nasceram e cresceram sem saber o que é uma aldeia além daquele curto espaço entre a cerca e o asfalto. Um caso exemplar é o Irapuá, já na divisa entre os municípios de Cachoeira e Caçapava do Sul. O grupo que lá se encontra chegou ao Irapuá em 1999, mas antes as lonas Guarani Mbya já tinham sido montadas no local por outras famílias. A vida de uma parcela Guarani Mbya pode ser contada do início ao fim tendo como cenário os acampamentos. “Não lembro de viver em outro lugar. Cheguei aqui com a família vai fazer 20 anos, mas antes o Irapuá já existia. O sonho da terra já está muito longe. Temos que avançar pra abrir caminho”, conta o cacique Valdomiro Karai. A Terra Indígena Irapuá está identificada com 22 hectares e fica do outro lado da estrada, em uma área com um trecho de floresta preservada. Um fazendeiro, que se intitula dono da terra, tem se colocado como obstáculo para o término de tantos anos de privações dos indígenas do Irapuá.

Maurício da Silva Gonçalves, liderança do povo Guarani Mbya, explica que em duas ocasiões, nos últimos três anos, a comunidade do Irapuá retomou a terra demarcada. “Nas duas vezes o fazendeiro os expulsou. Na última, inclusive,



Maurício Guarani Mbya é uma das principais lideranças do povo e acompanha todos os acampamentos no Rio Grande do Sul

ateou fogo nos barracos. A terra com tudo pronto e o governo permite que o fazendeiro faça isso. O Guarani evita briga. Então espera, não vai entrar pra ser expulso novamente”, analisa Maurício Guarani Mbya. Ele explica que há mais casos de acampamentos que estão com os territórios em fases distintas no procedimento demarcatório, mas que não são tratados com prioridade; sequer estão sendo encaminhados. “A falta de demarcação é a principal razão dos acampamentos ainda existirem”, diz.

Plano de compensação

Ainda na BR-290 fica o acampamento Arroio Divisa, o primeiro no trecho que vai de Arroio dos Ratos até Caçapava do Sul. Em Guarani, Estevan Garai explica, com tradução de Maurício, que viver na beira da estrada é um perigo constante. “Perigo para a família e todas as pessoas que moram na beira da estrada... quando os brancos vão demarcar as terras? E enquanto isso não acontece vivemos aqui, correndo riscos... situação de dificuldade e na esperança ainda de esperar que o governo demarque as terras”, disse. Esperança de esperar? Sim, para os Guarani acampados são pequenas vitórias, cada dia vencido, em que mesmo com a vida precarizada eles conseguem se manter onde estão.

Estar ali é como erguer uma barricada, se manter no caminho das antigas trilhas, olhar através da cerca a terra devastada e imaginar o dia em que definitivamente viverão sobre ela. Se trata de imaginar a reviravolta porque sem isso talvez ela nunca ocorra. Estevão explica que sua família chegou ao Arroio Divisa em 1995, desgarrada de uma outra parte que se dirigiu para a Argentina. Hoje são 28 Guarani Mbya vivendo ali, mas já houve mais e em outros períodos, menos. As tubulações que passam por baixo da estrada, oferecendo passagem ao rio Divisa, ainda carregam as mesmas águas poluídas por agrotóxicos que a reportagem do Porantim constatou em 2012. Mas algumas coisas mudaram: não são mais estas águas que abastecem a cuia de mate, cozinha a alimentação racionada, banha as crianças e mata a sede. A Sesai tem abastecido regularmente uma caixa d'água de 1000 litros.

Atrás do acampamento há duas fazendas de gado. No lado oposto, atravessando a estrada de mão dupla, plantações de arroz. “Plantamos aipim, milho, batata... mas o governo veio aqui e pediu pra gente não plantar mais por conta da duplicação da BR. A Funai não apoia e pela compensação que recebemos pela obra na estrada chega uma cesta básica pra cada família”, conta Estevan. Para nenhum Guarani está de bom tamanho receber cestas básicas. O povo é agricultor, coletor e caçador. Viver de forma sedentária é quase uma sentença de morte que eles se negam a aceitar. Por isso a longa jornada pela espera da terra (prometida).

Maurício Guarani Mbya explica que o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT) segue com o planejamento de ampliar a BR-209. Não só ela, mas também a BR-116. Para isso o DNIT criou o Plano Básico



Acampamento Capivari

Ambiental (PBA), que possui programas, como o destinado a questões fundiárias, e subprogramas, caso da compra de artesanatos e alimentação; todos são acompanhados por uma comissão Guarani Mbya e Ministério Público Federal (MPF). “Mais de 300 famílias deixaram a beira da BR-116 e foram colocadas em oito terras compradas pelo DNIT. Já plantam, tão com escolas, nas casinhas, alguns já tem Opy (Casa de Reza). As áreas são pequenas, mas é melhor esperar nestes locais pela demarcação do que nessa situação tão precária que vocês vêem que o povo vive”, conclui Maurício. Ele explica que nas áreas ainda faltam recursos para construir moradias, quadras poliesportivas e centros culturais.

A liderança Guarani Mbya ressalta que as áreas concedidas pelo DNIT fazem parte da compensação pelas obras e nada tem a ver com os procedimentos demarcatórios em curso na Funai. São duas situações diferentes. “Isso não significa que não vamos mais fazer retomadas ou deixar de lutar pela demarcação territorial. As áreas que o DNIT compra são pequenas. No geral ele faz um levantamento de três e leva a comunidade em cada uma delas para escolher. O Arroio Divisa e outros tão esperando por isso, por exemplo”, explica. Estevan explica que no último ano não plantaram, porque em breve o maquinário estará por lá para iniciar as obras, mas afirma que recebem alimentos do DNIT e os artesanatos são comprados, gerando alguma renda.

Escola, rio e salários

O acampamento Capivari, em trecho da RS-40, município de Capivari do Sul, tem uma população jovem maior que os demais. Existe, no entanto, há pelo menos 30 anos. São oito famílias que sobrevivem dos salários dos professores indígenas, que trabalham na escola de madeira construída na curtíssimo trecho da aldeia improvisada, que possui vagas até o quinto ano, e dos agentes especiais de saúde indígena. Basta percorrer um pequeno trecho para chegar às margens do rio Capivari. “Temos o nosso barquinho e com ele percorremos o rio, pescamos, caçamos e coletamos taquara e outros materiais para artesanato”, conta Raul Benitez.

A situação do Capivari é diferente porque ele não está enquadrado no PBA do DNIT. A demarcação territorial parece algo distante, sem nenhuma movimentação na Funai, que chega a ficar seis meses sem entregar cestas básicas. Mais uma vez a terra é o desejo Guarani Mbya. “Tem brancos que falam que os índios não sabem plantar, que não trabalham e são vagabundos. Nós somos trabalhadores, mas não temos terra para construir esse trabalho e a nossa cultura. Tem muitos acampamentos que estão sofrendo como nós. Não tem como criar nossos filhos com uma educação melhor por causa da falta de espaço. Pra nós indígenas é mais importante a terra, pra sobreviver, pra fazer a plantação. O problema é espaço pra nós, não estamos esquecendo a nossa cultura, mas o problema é que primeiramente temos de conseguir a terra. A casa de reza, o cachimbo, o fumo: tudo é sagrado”, diz Benitez.

O espaço que possuem hoje dá apenas para a criação de galinhas, que correm soltas, mas plantar no trecho de barranco é impossível. “A gente tenta encontrar solução, como vamos conseguir, mas não temos certeza. A Funai não dá nenhum retorno, a Funai não vem aqui conversar com a gente. Podia vir, dar uma resposta, ver como estamos vivendo, trazer alguma novidade. Estamos esperando a Funai aqui, pra visitar nós. A gente tá vivendo assim”, encerra Benitez.



Acampamento Maquiné



Acampamento Irapuá



Acampamento Papagaio

“Não precisa de armas de fogo para nos matar. Sem lugar, sem natureza, a gente está morrendo. Por isso todos os povos indígenas vão continuar lutando por seus direitos, uma luta que é de toda a humanidade.”

diz André Benitez

Da estrada para a retomada: Maquiné

São cinco retomadas Guarani Mbya que hoje movimentam o noticiário indigenista no Rio Grande do Sul. No final de janeiro de 2017, os indígenas saíram de um acampamento e recuperaram uma área tradicional de preservação de Mata Atlântica sobreposta pelo Centro de Pesquisas do Litoral Norte da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro) - extinto pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, um mês antes, em 21 de dezembro de 2016. O território fica no município de Maquiné. Dois anos depois, a aldeia Tekoà Ka Aguy Porá mostra como a realidade dos Guarani pode mudar longe do asfalto e vivendo do seu próprio jeito. “Nós estamos vivendo um momento muito importante. Não dá mais para ficar simplesmente esperando pelas demarcações. As famílias estão se organizando para ocupar essas áreas que ainda estão com matas, que devem ser preservadas e



cuidadas, e possuem um espaço adequado para os Guarani”, sentencia Maurício Guarani Mbya.

No tekoha Ka Aguy Porá o ar é diferente: sem a poluição da estrada tampouco seus perigos mortais. Os Guarani se espalham, bem ao seu modo. Na entrada do território há um conjunto de casas, mais para frente um novo grupo e assim sucessivamente até o topo de um morro, onde no final da madrugada a névoa, elemento natural importante na cosmologia Guarani, cobre as plantações feitas nas encostas e em meio à mata, ao modo agroecológico. Uma escola suntuosa, feita com taipa e garrafas vazias, como parte de um projeto arquitetônico sustentável adaptado ao jeito de construir dos Guarani, atende toda a comunidade. O olhar dos indígenas é diferente. As panelas não param de fumar a próxima refeição. Esperança pela espera. Terra Sem Males.

A pequena Ritielli Guarani Mbya é uma das três crianças que nasceram na retomada. Uma nova geração que tem a chance de saber que um tekoha não pode ser um pedaço terrivelmente pequeno de terra confinada, lançada à margem, dependente de planos de compensação e doações daquilo que a sociedade que envolve os Guarani descarta. A felicidade da mãe da pequena Guarani é indistigável mesmo com a maneira introspectiva e de gestos humildes típicos do povo. Eliana fala pouco, mas explica que viveu em acampamentos e estar na aldeia é motivo de satisfação. Sua casa, aliás, é uma das que estão no alto do morro, um lugar cercado pela Mata Atlântica e pelos vizinhos que quarando sob o sol da tarde, em um silêncio que traduz a luta Guarani, esculpem bichinhos, fazem cestos, miram o céu.

Liderança da aldeia desde a retomada, André Benitez explica como eles chegaram ao local: “A gente foi chamado pelo nosso espírito ancestral. A nossa luta é diferente da de outros povos. Somos pacíficos como Nação Guarani. A área que vai do Rio Grande do Sul até o Espírito Santo (...) sempre foi um território de passagem. Para os Guarani não existem fronteiras. Por isso não posso dizer exatamente onde é nosso território e onde não é. Esse mundo foi criado para todos vivermos nele. Nenhum povo nasceu para ser o dono da terra. Cada povo nasceu para ser guardião da natureza e cada um deles tem seu modo de cuidar e de entender”. O mundo Guarani não tem fronteiras ou donos, mas partilha e harmonia para viver sem destruir. O povo precisou fazer uma inflexão nesse raciocínio porque para o branco há fronteiras, terras possuem proprietários e a natureza precisa deixar de existir para haver produção. Para o Guarani paz se tornou sinônimo de justiça. E é o que exigem do Estado brasileiro.

“Não precisa de armas de fogo para nos matar. Sem lugar, sem natureza, a gente está morrendo. Por isso todos os povos indígenas vão continuar lutando por seus direitos, uma luta que é de toda a humanidade. Estamos aqui há um ano e sete meses mais ou menos, vivendo bem. As crianças não tem nenhum problema de saúde. Todo dia, levantam, brincam, estão felizes. A retomada é por isso também, pela felicidade das crianças. Cada família tem sua casinha, sua roça, está plantando. Estamos retomando também nossas atividades culturais, nosso canto, nossa dança. E temos uma escola autônoma, que se chama Teko Jeapó (cultura em ação), que conseguimos construir com o apoio dos nossos amigos. A escola, que funciona com regras definidas pela própria comunidade, tem hoje 32 alunos”. ♦

O Jaraguá é Guarani: um território indígena na capital de São Paulo

Foto: Fernando Sato/Jornalistas Livres

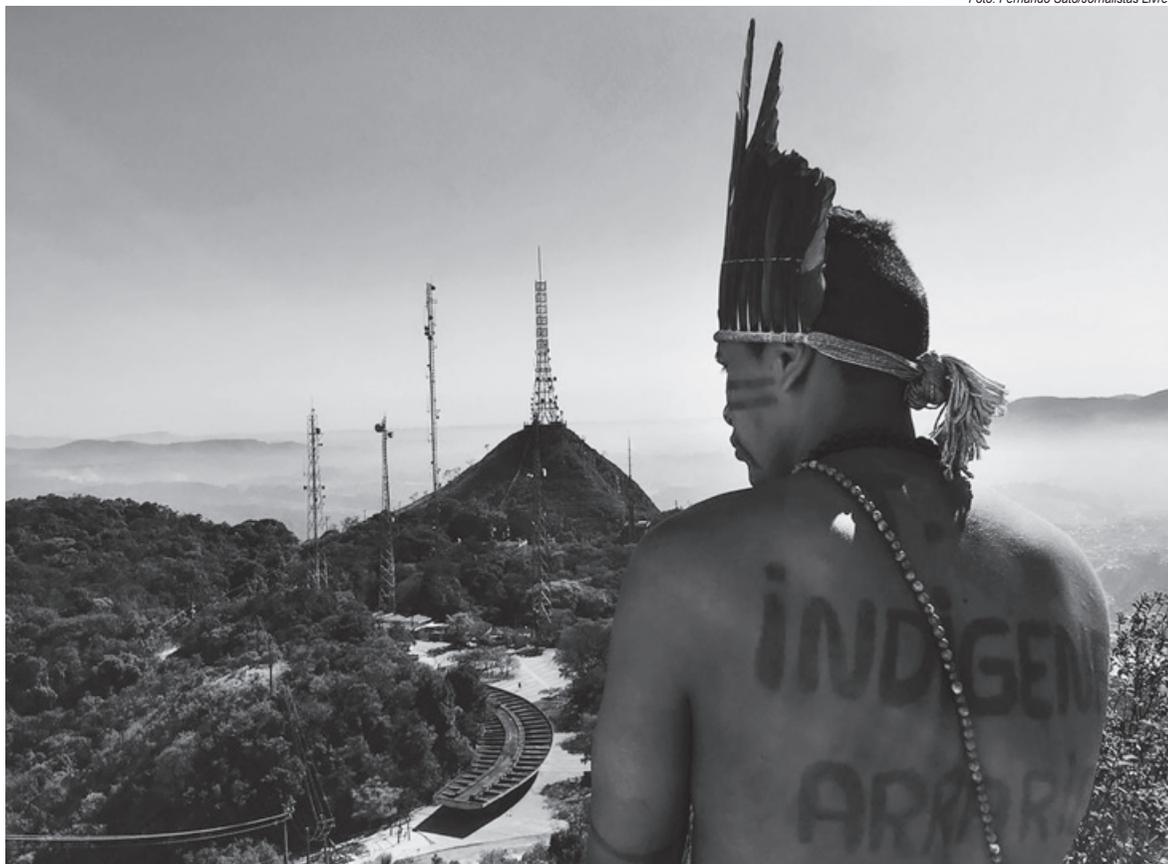
Por **Caroline Dias Hilgert**, da Assessoria Jurídica do Cimi

No Brasil, os povos indígenas ainda estão submetidos à invisibilidade e discriminação por meio do não reconhecimento de sua identidade e da não demarcação de seus territórios. Em contextos urbanos, esta situação pode ser ainda mais grave. As aldeias constituídas na capital São Paulo povoadas pelo povo Guarani Mbya estão localizadas na região de Parelheiros e do Jaraguá e compõem parte do território ancestral reivindicado por este povo.

A Terra Indígena (TI) Jaraguá foi primeiramente reconhecida em 1987 com apenas 1,7 hectare de extensão, configurando-se como a menor TI no Brasil. O confinamento desta comunidade nas pequenas aldeias que estão sob a sua posse, impede que os cerca de 800 indígenas que ali vivem exerçam o Nhandereko¹ – o modo de vida Guarani Mbya. Isso implica em inúmeros problemas sociais e culturais, acentuados, sobretudo, por estarem cercados pela cidade.

Nestes 30 anos, os Guarani Mbya da TI Jaraguá têm se esforçado para que os limites reais de sua ocupação tradicional sejam reconhecidos e demarcados. Em 2002, iniciou-se o processo para a correção dos limites das TI localizadas em São Paulo, de forma a incluir o espaço das aldeias à definição de terra indígena tradicional. Esta ação estava de acordo com o novo marco da Constituição Federal de 1988, que definiu como áreas sujeitas à demarcação as utilizadas para “atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

No dia 13 de abril de 2013, a Fundação Nacional do Índio (Funai) divulgou o relatório resultante dos estudos técnicos que passou a reconhecer a área de 532 hectares como de posse tradicional dos Guarani Mbya na TI Jaraguá. Ficou caracterizado ainda no relatório o esbulho que os Guarani sofreram ao longo dos anos e o histórico da concentração forçada em pequenas áreas. A TI Jaraguá, então revisada e delimitada, apresenta as condições ambientais minimamente necessárias às atividades produtivas realizadas pelos Guarani, e tem importância crucial do ponto de vista de seu bem-estar e de suas necessidades de reprodução física e cultural, segundo seu Bem Viver.



Os Guarani retomaram em retomada do Pico do Jaraguá, local ritual e tradicional do povo

O Jaraguá foi primeiramente reconhecida em 1987, com apenas 1,7 hectare de extensão, configurando-se como a menor TI no Brasil

Finalmente, com a Portaria 581, de 29 de maio de 2015, do Ministério da Justiça (MJ), a TI Jaraguá foi declarada com a área retificada, porém sem haver avanços efetivos em sua desintrusão e na resolução das questões atinentes à sobreposição do Parque Estadual do Jaraguá sobre ela. Tal Parque foi criado em 1961, porém segundo a Constituição Federal são nulos e extintos quaisquer títulos que se sobreponham a terras indígenas. Mesmo assim, o governo do estado de São Paulo impede que os indígenas exerçam o usufruto pleno sobre o território.

De pronto foi impetrado um Mandado de Segurança (MS) pelo governo paulista² para questionar a Portaria 581/2015 e solicitar uma indenização, com o argumento de que a área do Parque Estadual era de propriedade do estado antes de ser tradicional. Como resultado, foi concedida uma liminar para a suspensão da continuidade do processo de demarcação da TI Jaraguá.

Não bastasse, adiante, foi aprovada, em mais uma investida contra os direitos dos povos tradicionais do estado de São Paulo, a Lei 16.260, de 30 de junho de 2016³, de autoria do governador Geraldo Alckmin, que autoriza a concessão, por 30 anos, de Parques e Unidades de Conservação Estaduais para a exploração comercial de madeira, ecoturismo e subprodutos florestais. Cabe ressaltar que quase todas as áreas contidas nesta lei sobrepostas a terras de povos tradicionais.

Assine o
PORANTIM
EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
Banco Bradesco
Agência: 0606 – Conta Corrente: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios
SDS - Ed. Venâncio III, salas 309/314 - Asa Sul
Brasília-DF - CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655
SKYPE: Adm Jornal Porantim
www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 80

Ass. dois anos: R\$ 130

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!



Com a declaração da Terra Indígena Jaraguá e a inação do Estado para a retirada dos terceiros, os Guarani iniciaram um processo de retomada de suas terras. Por isso, o território Jaraguá, hoje, conta com mais de cinco aldeias.

A proximidade da comunidade indígena com a metrópole de São Paulo implica em dificuldades para a sobrevivência do modo de vida próprio Guarani Mbya, sendo fundamental políticas e ações para o fortalecimento da cultura deste povo. No entanto, ao invés disso, os governos federal e estadual uniram-se para retirar direitos e conquistas desta população.

Datada de 15 de agosto, apesar de ter sido publicada somente em 21 de agosto de 2017 no Diário Oficial, a Portaria 683 do Ministério da Justiça revogou a Portaria 581/2015 - Declaratória da TI Jaraguá, com base na liminar do referido Mandado de Segurança proposto pelo estado de São Paulo⁴.

Com a revogação da terra tradicional, o povo Guarani Mbya ocupou a Secretaria da Presidência, localizada em plena avenida Paulista, no dia 30 de agosto de 2017. Paralelamente, algumas lideranças viajaram a Brasília para uma reunião com o ministro da Justiça Torquato Jardim, autor da Portaria 683/2017⁵. Ao ser questionado pelas lideranças Guarani Mbya do Jaraguá, o ministro disse⁶ que recebeu pressões do governo paulista, que há um erro técnico que vicia o processo demarcatório da TI Jaraguá, e que por conta de tal “insegurança jurídica” teve de ceder e revogar a portaria declaratória.

Os Guarani Mbya, com a solidariedade de parentes de toda a região Sudeste, ocuparam, então, as antenas de transmissão do Parque do Jaraguá⁷, reivindicando a presença do governador Geraldo Alckmin. Foram quatro noites e cinco dias de ocupação e, mesmo com cerca de 600 mil pessoas sem TV e internet, Alckmin sequer apareceu.

Toda a situação foi midiaticamente controlada, de maneira que pouco se soube sobre a ocupação enquanto ela acontecia. E quem apareceu para negociar com os Guarani Mbya? A alta cúpula da Polícia Militar (PM) de São Paulo; o intermediário, chefe do controle operacional da PM para retardar as negociações, supostamente entrava em contato com o secretário de Segurança Pública, Máximo Filho, que, em verdade, estava lá o tempo todo.

Apenas no dia seguinte, 15 de setembro, por volta das 10 horas, os secretários de Justiça, Segurança e Meio Ambiente apareceram para negociar com os Guarani Mbya. Os representantes do governo de São Paulo se

No dia 13 de abril de 2013, a Fundação Nacional do Índio (Funai) divulgou o relatório resultante dos estudos técnicos que passou a reconhecer a área de 532 hectares como de posse tradicional dos Guarani Mbya na TI Jaraguá



Foto: Eduardo Figueiredo/Mídia Ninja

comprometeram a não realizar a concessão ou privatização do Parque do Jaraguá, a criar uma secretaria inter-setorial para tratar da sobreposição de terras indígenas por parques e unidades de conservação ambiental, bem como a realizar a gestão compartilhada do Jaraguá com os Guarani Mbya, permitindo a utilização do parque, inclusive, para a venda de artesanatos.

Ficou acertado também que o estado retiraria o Mandado de Segurança impetrado contra a demarcação da Terra Indígena Jaraguá, bem como haveria uma reunião na Secretaria do Meio Ambiente para tratar dos assuntos pertinentes à gestão compartilhada do Parque. Por fim, antes da desocupação das antenas, o estado deveria comprovar a desistência do Mandado de Segurança e declarar todos os pontos acertados em nota pública.

Com a chegada da carta pública e a comprovação da desistência do Mandado de Segurança, os Guarani Mbya começaram a desocupar o Parque, e seguiram para a casa de reza, Opy, do Jaraguá. No sábado houve uma celebração pelas conquistas na Aldeia Itakupe.

A reunião na Secretaria do Meio Ambiente, que ocorreu em 18 de setembro de 2017, contou com a participação de lideranças indígenas do litoral sul e norte, do Vale do Ribeira, de Bauru, Guarulhos, da capital, e ainda com representantes do Ministério Público Federal (MPF), da Comissão Nacional da Verdade (CNV), da Funai, da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Justiça, além da imprensa e de apoiadores. As tratativas não avançaram e até hoje não se tem notícia de qualquer solução para o impasse⁸. É clara a falta de vontade em todos os níveis dos governos para garantir o território de povos tradicionais quando se fala abertamente em exploração comercial de madeira e subprodutos florestais⁹, em arrendamento¹⁰, em concessão e privatização dos parques e das unidades de conservação estaduais.

O MPF ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP), em 21 de novembro de 2017, com pedido liminar para anular a Portaria 683/17 do Ministério da Justiça que revogou a Portaria Declaratória da TI Jaraguá, de 2015¹¹. Sendo concedida a liminar, está em pleno vigor novamente a Portaria que declarou os 581 hectares da TI Jaraguá como de posse tradicional do povo Guarani Mbya. Por sua vez, o governo do estado de São Paulo ingressou nesta ACP e tenta reverter a liminar para manter a revogação da Terra Indígena Jaraguá. ♦



Foto: Jorge Ferreira/Mídia Ninja

A capital paulista se acostumou a ver protestos e manifestações dos Guarani, algo até então pouco habitual há alguns anos atrás

1 Mais informações em <http://videos.vyvrupa.org.br/nhandereko-nosso-modo-de-viver/>. Acesso em 8/11/2017.

2 “Ante o exposto, defiro a liminar apenas para sobrestar o processo de ampliação da terra indígena Jaraguá até a apreciação do mérito”, Mandado de Segurança nº 22.086-DF (2015/0246077-2), 28/9/15, Estado de São Paulo contra a TI Jaraguá.

3 Segundo o Artigo 1º da Lei: “Fica a Fazenda do Estado autorizada a conceder a exploração dos serviços ou o uso de áreas, ou parte de áreas, inerentes ao ecoturismo e à exploração comercial madeireira ou de subprodutos florestais, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, dos próprios estaduais constantes do Anexo desta lei”. Neste constam 25 áreas, dentre elas o Parque Estadual do Jaraguá, a Caverna do Diabo, Ilha Bela, Serra do Mar e outros. Disponível em <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20160630&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>. Acesso em 9/11/2017.

4 Vale lembrar que no dia 16 de agosto de 2017 ocorreu o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) das Ações Cíveis Originárias (ACO) 366 e 362, propostas pelo estado do Mato Grosso. Nelas, o proponente arguiu o direito de ser indenizado pelo fato de que as terras demarcadas (Paresis, Nambikwara, Xingu) seriam de propriedade do estado e não tradicionais. As ACO foram julgadas totalmente improcedentes pelo STF.

5 Foi impetrado um Mandado de Segurança pela Comissão Yyvrupa, dos Guarani-Mbya, contra a Portaria 683/17 que revogou a Portaria 581/15. Disponível em: http://www.vyvrupa.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Pet-Inicial-MS223770-DF_sem-anexos.pdf. Acesso em 9/11/2017.

6 Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bv_HX4z-Sl8. Acesso em 8/11/2017.

7 Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/indios-seguem-ocupando-parque-do-jaragua-contra-mudanca-em-demarcacao-de-reserva.ghtml>. Acesso em 8/11/2017.

8 A sobreposição de unidades de conservação e parques a terras de povos tradicionais está longe de impactar somente indígenas no estado de São Paulo, afetando quilombolas, caiçaras, caboclos e outras comunidades em todo o Brasil. Enquanto este tipo de dilema já não é novidade em diversos estados e no cotidiano das comunidades, observa-se que o assunto tem se tornado cada vez mais recorrente na grande mídia, assim como têm sido mais agressivas as investidas dos governos em relação a esta questão, principalmente com a criminalização dos povos que se utilizam desses territórios para sua subsistência. Disponível em: <http://www.kilombo.org.br/sobreposicao-com-unidades-de-conser>. Acesso em 8/11/2017.

9 Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/justica-suspende-licitacao-para-concessao-e-venda-de-37-florestas-do-estado-de-sao-paulo.ghtml> e http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/editais/2017/01/TdR-FINAL-chamamento-publico-unidades-do-IF_13012017.pdf. Acesso em 8/11/2017.

10 Disponível em: <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral, governo-de-sao-paulo-quer-arrendar-floresta,70002029695> e <http://www.canalrural.com.br/noticias/noticias/temer-vai-permitir-arrendamento-terras-indigenas-para-producao-agricola-69207>.

11 Ação civil Pública sob nº 5024498-93.2017.403.6100. Também disponível em: <http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/acp-jaragua> e <https://ambiente.domeio.com/2017/12/06/decisao-atende-a-pedido-do-mpf-e-restabelece-extensao-de-512-hectares-da-terra-indigena-jaragua>. Acesso em 28/05/2018.

Mais um guerreiro na casa do Pai

Por Egon Heck, secretariado nacional do Cimi

Thomaz de Aquino Lisboa, o Jaúka, partiu silencioso, em sua derradeira “missão calada”, no dia 22 de março. Foi mais de meio século de doação de uma vida a uma causa. Desde aquela Semana Santa de 1967, de maneira especial com seu companheiro Egydio, acenderam a chama de um novo indigenismo missionário, marcado por um compromisso radical e coerente com a causa dos povos indígenas, com respeito à vida, cultura, religião e autodeterminação desses povos.

Encarnação

Desde os primeiros contatos com os Kaingang e Guarani do Rio Grande do Sul, na década de 1960, foi construindo, em meio a dores e alegrias, dúvidas e certezas, um novo caminho missionário que veio a se concretizar na criação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), do qual participou de diversas formas, desde Conselheiro até vice-presidente e articulador da questão das terras indígenas. Também foi designado pela Missão Anchieta como diretor do internato de Utiariti, em Mato Grosso. Um processo lento, de dores e esperança, de coragem profética, de ousadia e fé.

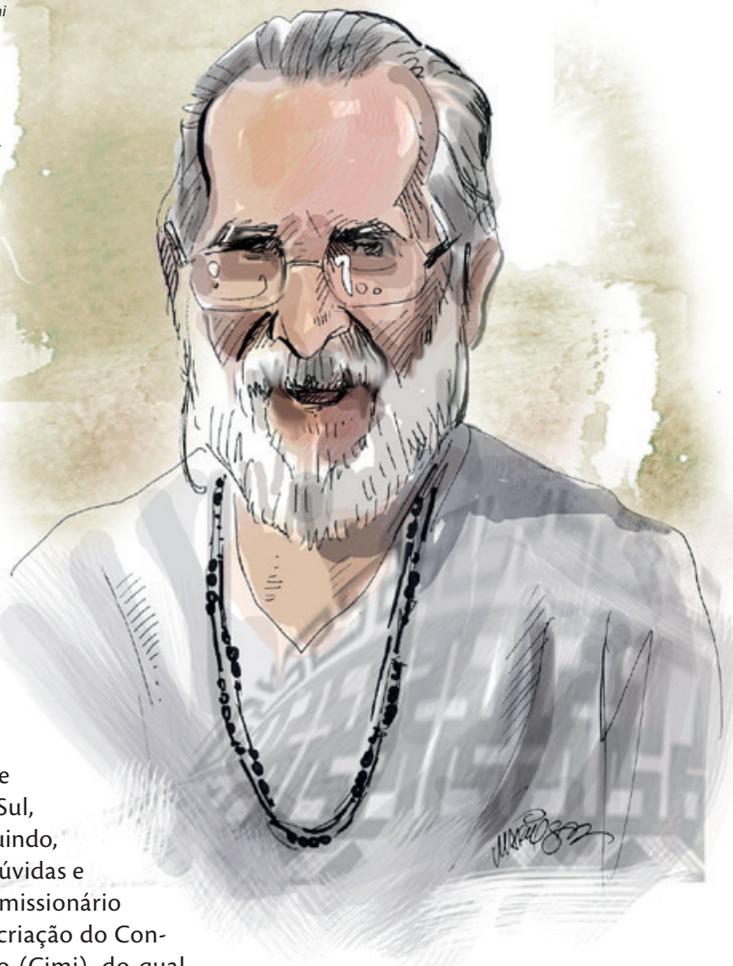
Caminhos plurais e causa comum

A Missão Anchieta, na Prelazia de Diamantino, foi uma terra fértil para a afirmação de um novo indigenismo missionário de resistência e conquista de importantes direitos dos povos indígenas.

Aí também temos a fundamental contribuição de Thomaz. Sua sensibilidade aguçada, coragem e determinação, ele e Egydio tiveram a intuição de ajudar os povos indígenas no Brasil de darem um passo decisivo na luta e conquista de seus direitos, especialmente suas terras. Ao sentirem os povos originários em nosso continente se unirem e mobilizarem para enfrentar a opressão do sistema colonial, procuraram buscar um caminho de solidariedade, apoio e visibilidade às lutas dos povos indígenas em nosso país.

Foi então que ajudaram os povos, especialmente as comunidades assistidas pelas missões católicas, num primeiro momento, a começarem a se visitar e reunir em grandes assembleias para debaterem sua causa, seus problemas e principalmente as formas de se apoiarem nas lutas por seus direitos.

“Pagaste um preço alto pela tua ousadia e radicalidade, mas podes ter a certeza de que o sofrimento se transformará em semente e a semente em muitos frutos”



Da aldeia ao Sínodo da Amazônia

Thomaz tornou-se semente de resistência, de novos caminhos possíveis e necessários em nosso ardor missionário e testemunho profético. Tua presença e partilha de vida com os Myky é certamente um desses caminhos a emergir com vigor no Sínodo da Amazônia, que se realizará em outubro desse ano.

Thomaz! Pagaste um preço alto pela tua ousadia e radicalidade, mas podes ter a certeza de que o sofrimento se transformará em semente e a semente em muitos frutos.

Abraço a meu melhor amigo, companheiro de luta e caminho

No dia em que encontramos Vicente Kiwxí morto, assassinado por jagunços, você, Jaúka, aos prantos, bradaste por justiça: “Encontramos esse meu maior amigo... Chorei comovido, e, pensando na figura desse meu amigo, que tombava ali, insepulto até então, ignorado por todos, como ele foi durante muito tempo, por muita gente, que não dava valor ao tipo de trabalho que ele levava, que era de total respeito ao povo Enawênê Nawê”, conforme trecho do livro *Provocar Rupturas, Construir o Reino: Memória, Martírio e Missão de Vicente Cañas* (Egon Heck e Paulo Suess, ed. Loyola, 2017).

Como afirmaste há poucos dias, por ocasião dos 50 anos da OPAN, teu batismo de fogo foi ajudar a sobrevivência dos Tapaiúna, que foram quase totalmente massacrados pela irresponsabilidade do Estado brasileiro, e que até hoje estão sem ter sua terra devolvida.

Thomaz, os povos indígenas são imensamente gratos, pois foste e continuas sendo um guerreiro dessa causa, agora junto a todos os que deram suas vidas por essa causa.

Nello, o mensageiro além das fronteiras

Dias após a despedida de Thomaz de Aquino Lisboa, o Cimi lamentou a morte de mais um de seus integrantes históricos: padre Nello Ruffaldi, que rumou de Belém (PA) para a morada do Pai na madrugada do dia 28 de março.

Nello precisou ser internado em uma quarta-feira de cinzas no Hospital Guadalupe, quando deu entrada com um quadro de infarto. As dores e o cansaço o fizeram encerrar atividades que vinha desempenhando no Amapá obrigando-o a regressar a Belém.

No hospital, passou por uma angioplastia, que retirou as obstruções mais sérias das artérias de um coração cansado de tantas batalhas. No entanto, uma infecção se alastrou a partir do pulmão encerrando a trajetória física de Nello.

Incansável lutador, batalhou pelas grandes causas da vida, sem medir esforços, em especial pela causa dos povos indígenas a quem amava e se dedicou inteiramente. Entusiasta da comunicação indigenista, manteve com muito esforço programas de rádio, caso do Potyrô, e a revista Mensageiro.

Com Irmã Rebeca, e outros tantos colegas do Cimi, levou adiante inúmeras iniciativas junto aos povos indígenas, em especial nos estados do Pará e Amapá; a partir do Oiapoque chegou ao Chuí e em algumas regiões da América Latina.

E pela América Latina Nello deu contribuições às reflexões sobre a Teologia Índia. Levou suas convicções e lutas para inúmeros espaços. Costumava defender seus pontos de vista com energia e sotaque italiano inconfundível; da Itália, Nello partiu para viver em definitivo no Brasil e ao lado dos povos indígenas.

Foi um guerreiro sem fronteiras, um mensageiro a serviço das causas e das grandes aspirações da humanidade. Diante de uma bela polenta, esbanjava alegria e celebrava a vida. Nas assembleias e encontros do Cimi clamava por confraternizações para tirar todos e todas de frente das telas. Gostava de comungar momentos de alegria.

Nello também se tornou uma lenda: sobreviveu a um acidente de avião, uma queda de moto, superou outros infartos e em 2012 precisou retirar um pulmão para se livrar de um câncer. Amava viver porque perseguia o propósito de servir aos povos indígenas.

No céu aumentam os abraços amigos com Thomaz, Antônio Brand, Vicente Cañas e um rosário de indígenas que já nos deixaram e dos quais jamais nos esqueceremos porque estão presentes para sempre em nossa luta.

Nossa profunda gratidão ao Nello pelo seu testemunho e doação. Solidariedade aos colegas do Cimi Regional Norte 2 e aos familiares do nosso querido Nello.

